



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 030

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 41<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 65 e 66/84 (nós 96 e 98/84, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nº 67/84 (nº 99/84, na origem), de agradecimento de comunicação.

###### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/84 (nº 6/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estabelece normas sobre o processo do trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/84 (nº 2.681/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

###### 1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 56/84, de autoria do Sr. Senador Hélio Gueiros, que estabelece normas para movimentação das contas bancárias dos órgãos federais da administração direta e indireta e dá outras providências.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Comentários sobre a fala do Senhor Presidente da República, feita ontem à Nação, sobre proposta encaminhada ao Congresso Nacional, dispondo sobre alterações, acréscimos e supressões de dispositivos da Constituição. Movimento de senhoras, a realizar-se hoje no Congresso Nacional, em defesa das eleições diretas. Protesto contra detenção arbitrária de ônibus

conduzindo senhoras a esta Capital, onde vinham em apoio à aprovação da proposta de emenda à Constituição que restabelece eleições diretas para a sucessão do Senhor Presidente da República.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, como Líder — Considerações em torno da mensagem do Senhor Presidente da República, encaminhada ao Congresso Nacional, propondo reforma do texto da Constituição vigente. Colocações sobre tópicos de discurso de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Realização, na Câmara dos Deputados, de concentração feminina pró-diretas.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas

de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 16 de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

###### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HÉLIO GUEIROS** — Proposta de emenda à Constituição encaminhada ontem à apreciação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Aquisição da Livraria José Olímpio Editora pelo empresário paulista Henrique Gregori.

**SENADOR JORGE KALUME** — Reiterando apelo às autoridades financeiras em favor da liberação de crédito para o custeio da safra de borracha da Amazônia, bem como da elevação de seu preço. Convênio firmado entre os Ministérios da Agricultura e do Interior, possibilitando a atuação da COBATE em cidades do interior da Amazônia.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Nota de integrantes do CEPO-MG de apoio às eleições diretas para Presidente da República.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Falecimento do Sr. Edvaldo Brandão Corrêa.

<b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal  <b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo  <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial  <b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo	<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>  <b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b> Via Superfície: Semestre ..... Cr\$ 3.000,00 Ano ..... Cr\$ 6.000,00  Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares
---	--

<b>SENADOR MAURO BORGES</b> — Observações sobre o pronunciamento do Presidente João Figueiredo à Nação, na data de ontem.  <b>1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.</b>  <b>2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES</b>	Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 11-4-84.  Do Sr. Lenoir Vargas, pronunciado na sessão de 13-4-84.  Do Sr. João Lobo, pronunciado na sessão de 16-4-84.	<b>3 — MESA DIRETORA</b>  <b>4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>  <b>5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>
--	--	--

## Ata da 41<sup>a</sup> Sessão, em 17 de abril de 1984

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Henrique Santillo — José Fragelli — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionado Nº 65/84 (nº 96/84, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1984 (nº

3.004/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria das Gratificações de Produtividade e de Nível Superior.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.184, de 16 de abril de 1984.)

Nº 66/84 (nº 98/84, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1984 (nº 2.594/83, na Casa de origem), que altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.185, de 16 de abril de 1984.)

##### De agradecimento de comunicação:

Nº 67/84 (nº 99/84, na origem), de 16 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 115, de 1983; 52, 59, 65, 66, 74 e 87 de 1984.

##### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1984**  
 (nº 6/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Estabelece normas sobre o processo do trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Salvo embargos declaratórios e agravo de petição, não caberá, nas ações de competência da Justiça

do Trabalho, nenhum recurso das sentenças proferidas nas causas de valor até 5 (cinco) vezes o salário mínimo vigente na sede do Juízo recorrido.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no presente artigo quando a sentença contrariar a Constituição Federal, Súmula do Tribunal Superior do Trabalho ou quando eivada de nulidade processual decorrente de vício de citação.

Art. 2º Nas causas de valor indeterminado ou quando, na contestação, houver impugnação ao que for atribuído na inicial, o Juiz, antes de passar à instrução, fixá-lo-á para a determinação da alçada.

Parágrafo único. Qualquer das partes poderá, de imediato ou antes de iniciada a instrução, impugnar o valor arbitrado. Mantido o valor, a impugnação, sem qualquer efeito suspensivo, deverá ser autuada em apartado, com cópias autênticas da inicial e da ata da sessão da audiência em que foi manifestada, e remetida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Juiz corregedor que a decidirá, de forma irrecorrível, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Os recursos de revista, de competência das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, somente serão admitidos se preenchido o requisito de alçada, previsto no art. 1º desta lei, e se ocorrer:

I — ofensa à letra de lei federal ou a literal disposição de acórdão ou convenção coletiva de trabalho ou de sentença normativa sem efeito suspensivo;

II — divergência comprovada entre a decisão recorrida e acórdão do mesmo, de outro Tribunal Regional ou do Tribunal Superior do Trabalho, na plenitude de sua composição.

Art. 4º Cabem embargos contra as decisões das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho se ocorrer divergência comprovada entre a decisão recorrida e decisão de outra turma ou do Pleno.

§ 1º Não caberão embargos contra decisão que julgue agravo de instrumento ou agravo regimental, salvo se contrária à Constituição ou a Súmula do Tribunal.

§ 2º Das decisões que não admitirem embargos, caberá agravo de instrumento ao Tribunal Pleno.

Art. 5º Os agravos de instrumento serão julgados, mediante distribuição, pelo Relator. Quando for negado provimento ao recurso, caberá agravo regimental para a Turma.

Art. 6º O limite do depósito do valor da condenação, para fins de recurso, previsto no art. 899, da Consolidação das Leis do Trabalho, será de 15 (quinze) salários mínimos vigentes na sede do Juízo.

Parágrafo único. Havendo interposição de novo recurso, o valor do depósito será corrigido sempre que, após o ajuizamento do recurso anterior, houver alteração do valor do salário mínimo.

Art. 7º Não se aplica o disposto do inciso V do art. 1º do Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, nas causas de valor até 100 (cem) ORTN.

Art. 8º Vencidos autor e réu, ao recurso interposto por qualquer deles poderá aderir a outra parte.

§ 1º O recurso adesivo fica subordinado ao principal e se rege pelas disposições seguintes:

I — poderá ser interposto perante a autoridade judiciária competente para admitir o recurso principal dentro de 8 (oito) dias, contados da intimação ou publicação do despacho que o admitir;

II — será admitido no recurso ordinário, nos embargos, na revista e no recurso extraordinário;

III — não será conhecido, se houver desistência do recurso principal ou se for ele declarado inadmissível ou deserto.

§ 2º Ao recurso adesivo aplicam-se as mesmas regras do recurso principal, quanto as condições de admissibilidade, preparo e julgamento na instância ou tribunal superior.

§ 3º No recurso adesivo, será obrigatório o depósito previsto no art. 6º desta lei, quando o requerente for o empregador.

Art. 9º Cabe ação rescisória contra decisão trabalhista proferida:

I — por juiz impedido, suspeito, peitado ou absolutamente incompetente;

II — com ofensa à coisa julgada;

III — com violação a literal disposição de lei;

IV — com base em documento cuja falsidade tenha sido apurada em processo criminal, ou seja provada na própria ação rescisória;

V — com base em documento obtido pelo autor depois da sentença, cuja existência ignorava ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável.

Parágrafo único. Para a interposição da ação rescisória trabalhista não será exigido o depósito a que se refere o inciso II do art. 488 do Código de Processo Civil.

Art. 10. O Ministério Públíco do Trabalho oficiará, obrigatoriamente, por escrito:

I — nas ações de competência ordinária dos tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho;

II — nas causas de interesse da Fazenda Pública e de incapazes em geral, inclusive de trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos;

III — nos demais casos, sempre que solicitada pelo relator ou revisor do processo.

Parágrafo único. Nos casos não previstos neste artigo, o parecer do Ministério Públíco do Trabalho será facultativo e poderá ser oferecido:

I — por escrito, mediante prévia requisição do processo pelo Procurador-Geral ou pelo Procurador Regional, conforme o caso;

II — verbalmente, em sessão, após a apresentação do relatório.

Art. 11. O relator, ao dar seu "visto", juntará aos autos, por escrito, devolutivamente assinado, o relatório do processo.

Art. 12. As Turmas do Tribunal Superior do Trabalho poderão funcionar com a presença, no mínimo, de 3 (três) de seus membros.

Art. 13. O disposto nesta lei não se aplicará aos recursos interpostos até a data de sua entrada em vigor.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM N° 58, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "estabelece normas sobre processo de trabalho".

Brasília, 22 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DAJ/0543, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Acolhendo proposta do Tribunal Superior do Trabalho, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, para merecer posterior remessa ao Congresso Nacional, o anexo projeto de lei que objetiva estabelecer normas sobre processo de trabalho.

A medida se impõe em face de a aceleração dos julgamentos das causas trabalhistas, em primeiro grau, ser um dos escopos da Justiça do Trabalho, onde o número de ações ajuizadas cresce vertiginosamente. Os efeitos desenvolvimentistas por que vem passando o País refletem, sobretudo, nos recursos interpostos para as instâncias superiores, carentes de uma estrutura sólida para acompanhar o fluxo dos feitos recorridos, que se congestionam à espera de uma definição.

Ressalto que o Tribunal Superior do Trabalho possui, só no início de 1981, cerca de cinco mil processos aguardando distribuição, além de três mil demandas que se encontravam na Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, para parecer e devolução. Tais números se avolumaram no decorrer de um ano, embaraçando o estudo aprofundado das teses neles discutidas.

As medidas consubstanciadas no anteprojeto em causa, de cunho, exclusivamente, processual, foram consciente e brilhantemente elaboradas pelo Tribunal Superior do Trabalho, de forma a não prejudicar os litigantes e com vistas a facilitar o descongestionamento dos recursos pendentes de decisão.

Outrossim, saliento que a proposta em tela não acarretará aumento de despesa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu profundo respeito. — Ibrahim Abi-Ackel, Ministro da Justiça.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

#### Capítulo VI Dos Recursos

##### Jurisprudência

Art. 898. Das decisões proferidas em dissídio coletivo que afete empresa de serviço público, ou, em qualquer caso, das proferidas em revisão, poderão recorrer, além dos interessados, o presidente do tribunal e a Procuradoria da Justiça do Trabalho.

Art. 899. Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora.

§ 1º Sendo a condenação de valor até 10 (dez) vezes o salário mínimo regional, nos dissídios individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da respectiva importância. Transitada em julgado a decisão recorrida, ordenar-se-á o levantamento imediato da importância de depósito, em favor da parte vencedora, por simples despacho do juiz.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado, para efeito de custas, pela Junta ou Juízo de Direito, até o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região.

§ 3º Na hipótese de se discutir, no recurso, matéria já decidida através de prejuízo do Tribunal Superior do Trabalho, o depósito poderá levantar-se, de imediato, pelo vencedor.

§ 4º O depósito de que trata o § 1º far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aplicando-se-lhe os preceitos dessa Lei, observado, quanto ao respectivo levantamento, o disposto no § 1º.

§ 5º Se o empregado ainda não tiver conta vinculada aberta em seu nome, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a empresa procederá à respectiva abertura, para o efeito do disposto no § 2º.

§ 6º Quando o valor da condenação, ou o arbitrado para fins de custas, exceder o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região, o depósito para fins de recursos será limitado a este valor.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 1984

(Nº 2.681/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A assistência e salvamento de embarcações, coisas ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores, bem como os danos causados a terceiros e ao meio ambiente decorrentes dessa situação de perigo, são submetidos às disposições desta Lei.

§ 1º Para efeitos desta Lei, a expressão "assistência e salvamento" significa todo o ato ou atividade efetuado para assistir e salvar uma embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

§ 2º Para efeitos desta Lei, a palavra "salvamento", quando empregada isoladamente, tem o mesmo significado que a expressão "assistência e salvamento".

§ 3º Para efeitos desta Lei, a expressão "salvador" significa todo aquele que presta, prestou ou irá prestar serviço de assistência e salvamento.

Art. 2º Competem ao Ministério da Marinha a coordenação e controle das atividades de assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Parágrafo único. O Ministério da Marinha poderá delegar a execução de tais serviços a outros órgãos federais, estaduais, municipais e, por concessão, a particulares, em áreas definidas de jurisdição.

Art. 3º Quando a embarcação, coisa ou bem em perigo representar um risco de dano a terceiros ou ao meio ambiente, o armador ou o proprietário, conforme o caso, será o responsável pelas providências necessárias para anular ou minimizar esse risco e, caso o dano se concretize, pelas suas consequências sobre terceiros ou sobre o meio ambiente, sem prejuízo do direito regressivo que lhe possa corresponder.

Art. 4º É facultado ao armador ou ao proprietário da embarcação, coisa ou bem em perigo, o direito de escolha do salvador, ressalvado o prescrito no art. 9º desta Lei.

Art. 5º O Comandante da embarcação em perigo deverá tomar todas as medidas possíveis para obter assistência e salvamento e deverá, juntamente com a tripulação, cooperar integralmente com o salvador, evidenciando seus melhores esforços antes e durante as operações de assistência e salvamento, inclusive para evitar ou minimizar danos a terceiros e ao meio ambiente.

Art. 6º O salvador evidenciará o melhor de seus esforços para obter êxito nas operações de assistência e salvamento e para evitar ou minimizar danos decorrentes a terceiros e ao meio ambiente.

§ 1º O salvador deverá, sempre que necessário, providenciar auxílio de outros salvadores.

§ 2º Durante as operações de assistência e salvamento, a oferta de auxílio por parte de um segundo salvador não poderá ser rejeitada, a menos que o primeiro seja capaz de completar as operações dentro de prazo razoável que os recursos técnicos do segundo salvador sejam inadequados.

Art. 7º Quando a assistência e salvamento ocorrem em águas sob jurisdição nacional e existir envolvimento de embarcação brasileira nessa operação, a competência para julgar questões pertinentes ou decorrentes desse salvamento é da responsabilidade de tribunal brasileiro.

Parágrafo único. Toda cláusula que atribuir jurisdição a um tribunal estrangeiro ou toda a cláusula compromissória dando competência a um tribunal arbitral sediado no estrangeiro é nula, desde que a embarcação que assistir ou salvar, ou a embarcação que foi assistida ou salva, seja de nacionalidade brasileira e a assistência e salvamento sejam prestado em águas sob jurisdição brasileira.

Art. 8º Aqueles que estiverem prestando serviços de busca e salvamento e que participarem de operações de assistência e salvamento terão direito a remuneração.

Art. 9º A autoridade naval poderá intervir em operações de assistência e salvamento, ou providenciá-la, quando necessário, para prevenir, controlar ou evitar danos a propriedade de terceiros ou ao meio ambiente.

§ 1º A intervenção independe de solicitação ou da vontade expressa dos responsáveis pela embarcação assistida.

§ 2º A intervenção não isenta o proprietário ou armador da embarcação assistida da responsabilidade por danos a terceiros ou ao meio ambiente.

Art. 10º A remuneração devida a prestação de serviço de assistência e salvamento será objeto de acordo entre as partes interessadas.

§ 1º Qualquer ato de assistência e salvamento que tenha resultado útil, dará direito a uma renumeração equitativa, que não poderá exceder o valor da embarcação, coisas ou bens salvos.

§ 2º Nos casos em que, mesmo não havendo resultado útil do ato de assistência e salvamento, resultar terem sido evitados danos a terceiros ou ao meio ambiente, ao salvador será sempre devido o reembolso das despesas decorrentes, inclusive as perdas e danos.

§ 3º O Poder Executivo regulará as qualificações e as atribuições do árbitro a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 11. A remuneração devida por prestação de serviços de assistência e salvamento será cumulativa com aquela devida por operação de reboque se, durante esta faina, ocorrer uma situação de perigo para a embarcação rebocada, por motivo de acidente ou fato de navegação não decorrente de culpa da embarcação rebocadora, que torne necessária, para salvamento da embarcação em perigo, a prestação de serviços de assistência e salvamento não previsto no contrato de reboque.

Art. 12. Prescreve em 2 (dois) anos a ação de qualquer salvador para exigir a remuneração pelos serviços prestados, contados do dia em que terminarem as operações de assistência e salvamento.

§ 1º São causas de interrupção de prescrição:

I — a apresentação de medida cautelar visando a embargar a movimentação da embarcação assistida ou a disposição das coisas que se encontrem a bordo;

II — o requerimento, em Juízo, de Vistoria Judicial para fixação do valor das coisas salvas.

§ 2º A prescrição será interrompida:

I — por Protesto Judicial; e

II — pelo reconhecimento expresso, por parte do proprietário ao Armador da embarcação que foi assistida ou salva, do direito do salvador de cobrar remuneração.

§ 3º Art. 13. As dívidas decorrentes das operações de assistência e salvamento gozam de privilégio em relação às embarcações, coisas ou bens que estavam em perigo, tendo preferência mesmo em relação aos créditos garantidos por hipoteca ou penhor sobre os referidos bens.

Art. 14. São consideradas autoridades navais, para fins da presente lei, as do Ministério da Marinha, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

### MENSAGEM N° 415, De 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Estado da Marinha, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Brasília, 16 de novembro de 1983. — Aureliano Chaves.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 0096, DE 30 DE AGOSTO DE 1983, DO MINISTÉRIO DA MARINHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Direito Marítimo Brasileiro ressente-se há muito de legislação atualizada reguladora das atividades efetuadas

para assistir e salvar embarcações, coisas ou bens em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Os dispositivos em vigor contemplam apenas alguns aspectos do assunto, além de não guardarem correspondência com o tráfego e o comércio marítimo da atualidade, elaborados que foram na época em que predominavam os navios veleiros.

No campo do Direito Internacional, o Brasil se fez signatário da Convenção de Bruxelas de 1910, cuja promulgação foi formalizada pelo Decreto nº 10.773, de 10 de fevereiro de 1914, embora durante todo esse período não tenha havido a devida adequação da lei interna. Como embasamento legal da matéria, cita-se, ainda, a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída em Londres, a 1º de novembro de 1974, assinada pelo País e referendada pelo Congresso Nacional, mas em relação à qual não foi compatibilizada a legislação brasileira vigente.

Além dos inconvenientes de ordem jurídica implícitos em tal situação, ficou constatado que a ausência de leis específicas regulamentando o assunto é o principal fator responsável pela inexistência de empresas privadas dedicadas a esta atividade, indispensável como forma de apoio ao Poder Marítimo Nacional. Embora a Marinha tenha arcado, até o presente, com o ônus de prover meios e infra-estrutura de apoio às atividades de assistência e salvamento marítimo, o desenvolvimento da indústria de "off-shore" nas costas brasileiras e o incremento das atividades marítimas, de um modo geral, recomendam o ingresso da empresa privada nesse setor. Para tanto, são indispensáveis as condições mínimas de estímulo, fundamentadas por uma legislação apropriada.

Os estudos efetuados pela Marinha, com a participação de entidades ligadas ao setor dentre as quais citamos a Associação Brasileira de Direito Marítimo (ABDM), Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, Sindicato Nacional das Empresas de Navegações Marítimas — SYNDARMA, Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAN, Empresas Brasileira de Petróleo — PETROBRÁS, e Empresa de Portos do Brasil — PORTOBRÁS, indicaram a necessidade da elaboração de um diploma legal sobre o assunto.

Tal documento, o Anteprojeto de Lei que a esta acompanha, foi ainda apreciado pelo Ministério da Justiça que apresentou algumas sugestões já incorporadas ao texto inicial.

Assim sendo, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, Ministro da Marinha.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 56, DE 1984

Estabelece normas para movimentação das contas bancárias dos órgãos federais da administração direta e indireta, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos federais, tanto da administração direta quanto da administração indireta, ficam obrigados

dos a depositar e movimentar seus recursos financeiros exclusivamente no Banco do Brasil S.A., na Caixa Econômica Federal, no Banco da Amazônia S.A., no Banco do Nordeste S.A. ou em qualquer banco oficial dos Estados.

Art. 2º A obrigatoriedade contida no artigo anterior é extensiva aos recolhimentos de tributos, das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 3º Nos lugares onde não houver qualquer dos estabelecimentos bancários arrolados no artigo primeiro desta lei, será facultada a utilização de bancos privados.

Art. 4º Os estabelecimentos receptores e depositários dos recursos discriminados nesta lei ficam proibidos de cobrar juros, taxas ou quaisquer outros emolumentos na caso de eventuais adiantamentos à Previdência Social.

Art. 5º A não observância das normas estabelecidas neste diploma legal importará em pena de demissão da autoridade ou funcionário ou empregado infrator, decretada de ofício ou por provocação de qualquer cidadão à autoridade ou responsável hierarquicamente competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive oriundas do Conselho Monetário Nacional que, por igual, não poderá modificar os termos desta lei.

#### Justificação

O projeto pretende atingir dois objetivos: primeiro, acabar com as suspeitas sobre a preferência dada pelas autoridades federais com relação aos estabelecimentos bancários selecionados para movimentação das contas de sua repartição. E, segundo, dar novos meios à Previdência Social para diminuir seu déficit orçamentário.

O Ministro da Previdência, reiteradas vezes, tem anunciado que a Previdência Social arca com ônus pesado ao ter de pagar juros e taxas aos bancos pelos adiantamentos que se fazem necessários à pontualidade dos pagamentos aos beneficiados. O projeto, ao canalizar vultosas verbas para os cofres dos bancos oficiais, permitirá que o manejo desses dinheiros, durante determinado tempo, cubra o custo dos adiantamentos à Previdência, sem que essa seja obrigada a desembolsar quantias que lhe agravem ainda mais a situação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1984. — Hélio Gueiros.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, na qualidade de Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fosse a imensa campanha de mobilização popular, que vem sendo empreendida em todo o Brasil pela nossa sociedade, através das lideranças mais expressivas dos seus vários segmentos, sem dúvida alguma não teria sido enviada ao Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional do Senhor Presidente da República.

Sabem V. Ex's, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que essa campanha tem sido por demais malsinada, a ponto de se dizer que nós, das oposições, manipulamos a opinião pública, quando, bem ao contrário, ela, hoje, é que nos conduz na direção da sua vontade. Ontem, ao anunciar à Nação a sua proposta, o Senhor Presidente da Re-

pública fez um pronunciamento do qual quero destacar alguns pontos.

Em primeiro lugar S. Exº afirmou:

“Hoje o povo manifesta a sua vontade de mudança, que é essencialmente democrática. Eu não me oponho a mudanças, eu proponho mudar.”

Mais adiante:

“A palavra de ordem, nos dias de hoje, principalmente para os mais jovens, é mudança. É preciso mudar. Mudar ou exercer a arte da mudança: mudança de método, mudança de processo, mudança de estilo, mudança de hábito, mudança de esquemas políticos, mudança de estruturas mentais e econômicas, mudança de maneira de mudar.”

Diante destas palavras iniciais, o que se esperava de Sua Excelência é que fosse ao encontro do povo, que aí está presente nas ruas, como ainda ontem aconteceu em São Paulo, onde cerca de dois milhões de brasileiros compareceram a uma passeata, que terminou em um grande comício, pedindo o restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República já, agora, na sucessão do atual Chefe da Nação.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem ao contrário, o que nós encontramos na proposta do Governo são datas para daqui a dois, para daqui a quatro anos. Refiro-me, especificamente, às eleições para Prefeitos das Capitais, sugeridas para 1986, e as de Presidente da República, para 1988.

Ora, se dentro do próprio raciocínio presidencial a premissa maior é a de que o povo quer mudança, há de se ter em mente que essa sociedade que aí está, flagelada por uma política econômica inteiramente fracassada, que levou o Brasil a uma situação insustentável de endividamento no plano externo e no plano interno e a índices de inflação jamais vistos na nossa História e, por via de consequência, a um custo de vida que cresce vertiginosamente a cada dia que passa, enquanto os salários são achatados por conta da nossa submissão ao Fundo Monetário Internacional e aos interesses dos bancos estrangeiros, sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pode mais aguardar.

Portanto, nós da Oposição temos neste momento que dizer à Nação que, fiéis ao seu apóio, a sua solidariedade à causa da democracia que tem necessariamente de ser plena para ser autêntica, nós vamos prosseguir a nossa luta, na certeza de que no próximo dia 25 de abril o Congresso Nacional aprovará a Emenda Dante de Oliveira, porque esta sim, no que tange à eleição direta do Presidente da República, constitui a grande aspiração nacional. Não tenho porque desacreditar que os companheiros que integram o Grupo Pró-Diretas do PDS, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado, continuariam firmes, como ainda hoje nos afirmaram, na sua posição de apoiar a proposta de emenda constitucional de iniciativa do Deputado Dante de Oliveira.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se tivermos a infelicidade de um insucesso no dia 25, o que não creio, dado o apoio crescente que estamos recebendo no Congresso Nacional, sem dúvida alguma, os Partidos de Oposição, ouvida a sociedade brasileira, a quem pertence, como já disse, essa campanha, haverão de apresentar a sua subemenda substitutiva à proposta do Governo, colocando todas as questões que nos parecem fundamentais para o apressamento da redemocratização do Brasil.

No momento em que estou nesta tribuna, e me refiro várias vezes à campanha que está nas ruas pelas eleições diretas, já, para Presidente da República, não posso deixar de registrar que ainda hoje, nesta capital e neste exato momento, na Câmara dos Deputados, temos um ato

da mais alta significação política, que é a manifestação das mulheres brasileiras em favor da Emenda Dante de Oliveira.

Todas as Deputadas Federais, com assento naquela Casa do Congresso Nacional, estão hoje à tarde na tribuna para, com a sua palavra, ao mesmo tempo em que fazem a saudação às mulheres presentes nas galerias, enfatizar o seu apoio a esta proposta que não é nossa porque é do povo brasileiro.

**O Sr. Henrique Santillo** — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço, com muita honra, V. Exº.

**O Sr. Henrique Santillo** — Todos nós estamos ouvindo com atentamento o pronunciamento de V. Exº Neste momento, V. Exº fala sem dúvida, pelas forças políticas altamente majoritárias deste País e pela quase unanimidade da sociedade brasileira, manifestamente ao lado das eleições diretas, já, para Presidente da República. V. Exº faz uma alusão a um acontecimento importante que há de se realizar, hoje, aqui, nas dependências do Congresso Nacional, que é a concentração feminina pró-diretas, liderada e coordenada por várias parlamentares com assento na Câmara dos Deputados. Permita-me V. Exº que, através deste aparte, faça um protesto. De forma ordeira, como tem sido toda a manifestação da sociedade brasileira, mulheres democratas de São Paulo, Goiás, Minas Gerais e de outros Estados, estão se deslocando em ônibus especiais para Brasília, para prestigiar o movimento feminino pelas diretas, já. O meu protesto deve-se, eminente Líder, ao fato de que a Polícia Rodoviária Federal, por ordem superiores, segundo os seus próprios integrantes informaram a um assessor de meu gabinete em Luziânia e ao Prefeito de Catalão, acionado por mim para interceder no caso, a Polícia Rodoviária Federal, como disse, por ordens superiores, está paralisando esses ônibus em todo o seu trajeto, no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Agora há pouco mesmo, eminent Líder, um assessor do meu gabinete teve de se deslocar para Luziânia, para liberar seis desses ônibus que estavam paralisados numa barreira antes de adentrar o Distrito Federal. Agora mesmo, encontram-se paralisados em Cristalina outros seis ônibus provenientes de São Paulo e outros tantos mais na Cidade de Catalão, no Estado de Goiás. Agora mesmo, quase uma dezena de ônibus encontram-se paralisados na saída de Goiânia para Brasília, também pelos mesmos motivos. Na verdade, a sociedade brasileira nunca fez um movimento popular tão ordeira e pacificamente quanto este.

Na mesma medida em que este movimento marca veementemente a identidade nacional, ele é feito na ordem e na paz, de uma forma ímpar em nossa história. Não é justo, portanto, que as provocações continuem, e essa, sobretudo, é absolutamente inadmissível e inaceitável. Gostaria que V. Exº, como Líder das Oposições, protestasse com veemência por mais esse absurdo fato acontecido. Gostaria de ressaltar aqui a atitude do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, o eminente Senador Moacyr Dalla, que, informado por mim, imediatamente telefonou ao Sr. Ministro da Justiça, pedindo-lhe providências no sentido de que coisas como essa fossem coibidas. Peço, portanto, que ao lado do meu protesto se faça também reconhecimento pela atitude democrática do Presidente Moacyr Dalla.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O fato que V. Exº traz neste instante ao conhecimento do Senado ia ser denunciado por mim, no exato momento em que V. Exº me concedeu o prazer do seu aparte. Já tinha ciência dessa violência inominável que está sendo praticada pelo Governo Federal, através da Polícia Rodoviária, em vários pontos estratégicos do acesso rodoviário a Brasília, para

impedir que a manifestação das mulheres brasileiras, que ora se realiza na Câmara dos Deputados, em favor da Emenda Dante de Oliveira, tenha uma maior dimensão; não há argumento que possa justificar semelhante atitude, e nós da Oposição, ao tempo em que endossamos o protesto veemente e energico de V. Ex<sup>o</sup> responsabilizamos diretamente o próprio Senhor Presidente da República por essa ocorrência; afinal de contas, se as autoridades de escalões intermediários não soubessem que há um clima propício a esse tipo de comportamento, não agiriam tão arbitrariamente.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>o</sup>, que já se dirigiu ao Sr. Ministro da Justiça, numa iniciativa louvável e inadiável — mesmo porque se trata do cerceamento ao direito de ir e vir de dezenas de cidadãos brasileiros — deve, por igual, comunicar-se com o Sr. Ministro dos Transportes, a quem é subordinado diretamente a Polícia Rodoviária, para que S. Ex<sup>o</sup> saiba que não aceitamos interferências indébitas desse tipo, e que isso significa quase que a decretação, de fato, de medidas de emergência, não só no Distrito Federal, como nas áreas circunvizinhas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, avaliem V. Ex<sup>o</sup>s o que não se prepara para o próximo dia 25 nos acessos rodoviários ao Distrito Federal e — quem sabe? — no próprio aeroporto de Brasília. Não há de ser dessa maneira, interditando o livre acesso dos brasileiros à Capital Federal para aqui assistirem ao desdobramento de sessões do Congresso Nacional da maior importância na vida deste País, que se há de conseguir aquele objetivo a que se propunha, ontem, o Senhor Presidente da República, no seu discurso, de uma negociação visando à paz e à tranquilidade nacional.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>o</sup> faz muito bem em denunciar mais essa violência praticada pelo Governo Federal. O interessante, nobre Líder, é que toda vez que há a discussão em torno de colégio eleitoral e eleição indireta, o Presidente da República se mostra preocupadíssimo em respeitar a Constituição. Então, Sua Excelência fica apavorado, dá idéia de estar apavorado de que se ofenda, de que se cometa uma infração à Constituição Federal. No entanto, verifica V. Ex<sup>o</sup> que, na prática, quando se trata de direitos humanos e liberdades individuais, Sua Excelência não é tão cuidadoso e tão zeloso. A Constituição garante o direito de ir e vir a qualquer cidadão ou cidadã; garante também o direito de reunião, de livre expressão de pensamento, completa liberdade... tudo isto está na Constituição. Mas isto não preocupa o Senhor Presidente da República, que só se mete a ser cuidadoso no cumprimento da Constituição quando se fala nessa tal eleição indireta. V. Ex<sup>o</sup> faz muito bem em fazer essa denúncia, tanto mais quanto, nobre Senador Humberto Lucena, se verifica que o Governo está perdendo o acanhamento. Da vez passada, ele ainda se deu ao trabalho de decretar medidas de emergência, colocando um General para fazer cumprir essas medidas de emergência. Desta vez não teve esse cuidado, simplesmente executa as medidas de emergência e não tem apoio nenhum, nem na Lei, nem na Constituição, nem em coisa alguma. O pior de tudo, Senador Humberto Lucena, embora eu não seja machista; é incrível um Governo que tem medo de mulher reunida dentro de um ônibus! A mulher, que hoje é um sexo forte é atuante, participante de tudo, mas não dá pra entender como um Governo, que se diz tão forte, tem medo de ônibus cheio de mulheres para chegar aqui no Congresso Nacional. Meus parabéns à exposição que V. Ex<sup>o</sup> está fa-

zendo e creio ser em nome de todas as Oposições brasileiras.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato à intervenção de V. Ex<sup>o</sup>. Feita a nossa denúncia, consignado nosso protesto o mais indignado possível, vamos aguardar as providências concretas que o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, tomou junto às autoridades competentes, a fim de que possa ser suspenso esse constrangimento ilegal a essas dezenas de brasileiras que se encontram próximas ao Distrito Federal, em direção ao Congresso, para assistirem à sessão de hoje à tarde, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispenso-me de apreciar, neste instante, com mais delonga, a proposta de emenda do Senhor Presidente da República, mesmo porque, no essencial, que é o restabelecimento da eleição para Presidente da República, como já disse, nós temos a convicção de que conseguiremos resolver o problema no próximo dia 25, com a aprovação da Emenda Dante de Oliveira pelo Congresso Nacional. Não é demais, entretanto, antes de terminar estas palavras, destacar pelo menos dois pontos que nos causaram espécie! O primeiro deles é o que cogita do direito de reeleição do sucessor do sucessor atual Presidente da República, sem desimcompatibilização. Isto é de estarrecer, porque um prefeito municipal, um secretário de Estado, um Governador ou um Ministro, para se candidatar a qualquer posto eleitivo, pela Legislação brasileira, tem que se afastar do cargo com um certo período de antecedência; enquanto um, quer-se dar ao futuro Presidente a ser eleito pelo povo, a partir de 1988, o direito de se reeleger no exercício do próximo cargo de Presidente da República, quando nós sabemos a influência terrível e maléfica que tem, ainda, nas nossas eleições, sobretudo em regiões menos desenvolvidas, a máquina administrativa federal. O outro ponto é aquele em que se altera, na Constituição atual, a regulamentação do famigerado colégio eleitoral, por lei complementar, para efeito de transferi-la a uma simples resolução da Mesa do Senado Federal. Isto Sr. Presidente, constitui um verdadeiro menosprezo ao Poder Legislativo brasileiro. Com é que uma lei complementar, que já existe e precisa apenas ser alterada, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do colégio eleitoral, e que por sua própria natureza só pode vir a ser aprovada se contar com a maioria absoluta do plenário das duas Casas do Congresso, pode ser substituída por uma simples resolução da Mesa do Senado Federal! Francamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como se possa justificar tamanho absurdo, que além do mais, representa claramente o temor que tem o Governo, talvez, de que não haja clima no Congresso Nacional para regulamentação, por lei complementar, do colégio eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, saio desta tribuna na convicção de que, muito mais importante do que a proposta do Governo neste momento ao Congresso, sem embargo de alguns aspectos positivos que ela tem, que poderão ser aprovados através de uma subemenda, muito mais importante é a presença maciça do povo nas ruas, nas praças públicas, clamando pela eleição direta do Presidente da República já, agora, porque não se sente mais o povo brasileiro em condições de esperar pela *rotatividade do poder* no plano federal. Tengo a certeza absoluta de que só através dela poderemos encontrar saídas para essa gravíssima crise econômica, social, cultural e política que aí está, na qual mergulhamos desde 1964.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará como Líder do PDS.

**O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Galvão Modesto — Helvídio Nunes — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Henrique Santillo** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Como vota o Líder do PDS?

**O Sr. José Lins** (PDS — CE) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Como vota o Líder do PMDB?

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Não estão presentes os demais Líderes.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Fernando Henrique Cardoso — Galvão Modesto — João Lobo — Jorge Kalume — José Lins — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso — Virgílio Távora.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Hélio Gueiros — Henrique Santillo — Itamar Franco — Mário Maia.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Votaram SIM 9 Srs. Senadores; e, NÃO 4 Srs. Senadores. Total de votos: 13. Não houve número.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas para chamadas dos Srs. senadores a fim de procedermos à nova votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa a sessão às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 40 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum**, em plenário, a Presidência deixa de proceder à nova votação, ficando, portanto, adiada a votação da matéria, bem como os Requerimentos nºs 857/83; 6/84; e 896/83; os Projetos de Lei do Senado nºs 16/82; 280/80; e 21/83, constantes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos para falar após a Ordem do Dia.

Concede a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente Líder do PMDB já fez um pronunciamento prévio sobre a tão famosa e anunciada emenda à Constituição enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional.

S. Ex<sup>t</sup>, em linhas gerais, já manifestou a estranheza das Oposições com relação a itens importantes e preciosos que o Governo Federal resolveu tornar intocáveis. Na exposição há pouco feita pelo eminente Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, S. Ex<sup>t</sup> também passou sobre esses assuntos como gato sobre brasas, sem abordar, como salientou o nobre Senador Itamar Franco, o ponto principal de toda a emenda Constitucional que é a eleição direta, já. O nobre Senador Aloysio Chaves ficou falando em emendas a respeito de deficientes físicos, em favor de contenciosos administrativos federais e estaduais, participação dos Estados e muitas outras inovações às quais realmente ninguém tem nada a opor. O ponto crucial e decisivo de toda essa emenda é o problema da eleição direta, já. Isso de o Governo acenar com essas outras inovações e modificações na Constituição não é fruto nem resultado dessa campanha maravilhosa que a Nação brasileira está fazendo.

Um dos pontos que o Governo vem sugerir é a supressão do preâmbulo da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, e dá referência final aos que a subscreveram.

Sr. Presidente, eu não entendo como se vai tirar o preâmbulo e não se tira o que vem depois do preâmbulo. Só teria sentido em se eliminar o preâmbulo da Emenda nº 1, se toda essa emenda fosse retirada do texto da

Constituição. Tirar-se apenas o preâmbulo, não vejo nenhuma vantagem. Pelo contrário, vai apenas dar a impressão de que se trata realmente de uma Constituição oriunda, como foi a de 1967, da vontade do Poder Legislativo, quando, na verdade, o que se tem hoje em vigor no Brasil é uma Constituição quase toda decretada pela Junta Militar de 1969. Nessas condições, eu não entendo como se vai agora retirar o preâmbulo, quando não se vai tirar todo o apêndice ou a continuação desse preâmbulo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro ponto já focalizado pelo eminente Líder, que deve ser ressaltado, é essa história de reeleição de Presidente da República. Essa desculpa de que outras nações adotam a reeleição do Presidente da República não deve colher no caso brasileiro, pois o Brasil é o Brasil, a França é a França e os Estados Unidos são os Estados Unidos. Nos Estados Unidos isso é muito natural, muito lógico, muito democrático, a reeleição sem desincompatibilização. Mas todo mundo sabe que no Brasil isso seria uma situação muito perigosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu ainda poderia admitir a reeleição sem desincompatibilização do Presidente da República se também se permitisse a reeleição sem desincompatibilização dos Governadores de Estado e dos Prefeitos municipais. Assim haveria uma lógica, uma coerência na emenda do senhor Presidente, mas escolher somente no caso do Presidente da República, para torná-lo elegível no mandato seguinte, sem estender essa faculdade aos Governadores e aos prefeitos, creio que não é medida para se adotar.

Tenho certeza de que quando se falar em reeleição de governador e reeleição de prefeito, haverá um repúdio unânime do Congresso Nacional, porque todos aqui sabem das inconveniências, no Brasil, em se permitir uma reeleição.

A decepção com a emenda do Senhor Presidente da República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que existe uma incoerência de sua Excelência na apresentação feita na televisão e no que realmente foi enviado a este Congresso. Diz sua Excelência, textualmente:

O projeto de emenda hoje enviado ao Congresso propõe alterações que expressa o desejo do Governo de ser atendida a vontade popular.

Sr. Presidente, desculpe-me Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mas Sua Excelência não está sendo veraz nessa sua fala à Nação.

Não é verdade que esteja atendendo à vontade popular ao enviar esta mensagem ao Congresso Nacional. A vontade popular, hoje, no Brasil, expressada nessas manifestações colossais em praça pública, é em favor das eleições diretas, já. O povo brasileiro não está pedindo eleições diretas nem 1988, nem em 1989, nem 1990; o povo brasileiro está nas ruas pedindo eleições diretas já, e o Governo, para atender à vontade do povo brasileiro, teria que mandar uma emenda para esta Casa, restabelecendo imediatamente as eleições diretas.

O eminente Líder Aloysio Chaves quis fazer uma certa crítica às manifestações populares que estão ocorrendo no Brasil, quando leu um jornal do Rio de Janeiro mostrando que um grupo de pessoas integrante desta manifestação realizada ontem em São Paulo, teria vaiado, apupado o Governador Franco Montoro. O eminente Senador Severo Gómes já deu explicações, achando que isso é a prática da democracia, não tem nada demais. E já que se gosta de evocar muito exemplos do exterior, o Presidente dos Estados Unidos da América, de vez em quando leva ovo podre e tomate e nem por isso se deixa de classificar as manifestações nos Estados Unidos como ordeiras e pacíficas.

Sr. Presidente, a grande verdade é que essa concentração de mais de 1 milhão de pessoas, pacificamente, ordinaradamente, na praça pública, é um fato inédito no mundo inteiro. Colocar 1 milhão, 2 milhões de pessoas numa praça pública para fazer uma manifestação pacífica em torno de uma causa cívica, isto é inédito, é um exemplo fulgurante que o Brasil está dando a todo o mundo. É quase, como digo, um milagre brasileiro fazer uma concentração dessa natureza, e não se pode, então, enxergar no meio dessa gigantesca concentração 2 ou 3 pessoas que estejam se manifestando contrariamente a uma eventual autoridade, para achar que essa manifestação coloca em risco e em perigo a segurança e a ordem nacional. Na verdade, o exemplo que o Brasil está dando é um exemplo que ainda não aconteceu pelo resto do mundo. Em todas as manifestações públicas na Europa, nos Estados Unidos da América, quando passam de 50 ou 100 mil pessoas, há logo confusão com polícia. Mas aqui, no Brasil, não aconteceu nada disso.

**O Sr. Mário Maia** — Permite-me V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O Sr. HÉLIO GUEIROS** — Se são 50 mil pessoas que se juntam, esse ajuntamento é ordeiro e pacífico; sobe para 100 mil, continua pacífico; sobe para 200, 300 mil, 1 milhão e 700 mil, o movimento continua ordeiro e pacífico; porque o povo brasileiro, ao contrário do que se fala, é ordeiro, é pacífico e está realmente nesta causa dando tudo de si para fazer com que o Brasil encontre rapidamente o seu caminho definitivo para a democracia.

Ouço o aparte do nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex<sup>t</sup> está fazendo uma afirmação verdadeira e até modesta, porque, em verdade, isso que V. Ex<sup>t</sup> está afirmando, está acontecendo por este Brasil afora. Nós temos tido a felicidade de comparecer a várias dessas manifestações. Comparecemos ao comício na nossa terra natal, na capital do Estado do Acre, onde proporcionalmente o povo se reuniu em praça pública para aplaudir a idéia das eleições diretas para a Presidência da República, agora, já. O entusiasmo do povo vai além da expectativa porque não é aquele entusiasmo que nós estamos acostumados a observar durante as campanhas eleitorais, é um entusiasmo que transcende àquelas manifestações, porque ele é contagioso. Todos os presentes cantam **slogans** cívicos, proclamando a necessidade e clamando por eleições diretas já. Estive no Rio de Janeiro onde mais de um milhão de pessoas se aglomeravam ao longo da Avenida Rio Branco e da Avenida Getúlio Vargas, e nas ruas adjacentes, pacificamente, ordeiramente, fraternalmente e com a alegria cívica ímpar, sem qualquer incidente, nobre Senador. Estive em Goiânia, onde vi meio milhão de pessoas na praça pública, cantando, proclamando a necessidade de se dar a liberdade ao povo de escolher o seu representante pela via direta. Estive em Porto Alegre onde vi meio milhão de pessoas na rua com o mesmo entusiasmo, com a mesma fé, com a mesma disposição cívica. Passei em Santa Catarina e tive oportunidade de participar de um discurso numa das pequenas cidades do sul daquele Estado, em Araranguá. Também lá, proporcionalmente, o povo esteve na praça, com o mesmo entusiasmo, com a mesma alegria, com o mesmo espírito pacífico. Estou regressando de São Paulo, nobre Senador, onde ontem participei da passeata que se deslocou da Praça da Sé até o Vale do Anhangabaú. Não é brincadeira. Quem quis ver pela televisão, viu só frações do que foi aquele espetáculo, o maior espetáculo da terra, que pode se dizer, em termos de aglomeração humana, porque imaginamos, e as estatísticas dos órgãos de publicidade estão aí a comprovar que havia, segundo alguns cálculos, mais de dois milhões de pessoas nas ruas. Portanto, essas pessoas não estavam lá de brincadeira. É

emocionante, é de arrepia e de chorar mesmo de emoção cívica, nobre Senador, aquele povo na rua, lado a lado, compacto, uma massa compacta, porém alegre. Não se via, sequer, uma pessoa empurrar a outra com o ombro, todos se dirigiam uns aos outros com alegria, cordialidade e civismo e aclamavam os oradores num oceano de entusiasmo, e quando os braços se levantavam para bater palmas, nobre Senador, era algo de emocionante. Só não se emocionam os insensíveis, só não vêem os cegos, só não escutam os surdos, e o pior cego e o pior surdo são aqueles que não querem ver e ouvir. Queria, ainda, chamar a atenção para uma declaração do representante do meu Estado, o nobre Senador Jorge Kalume, que, no meu modo de entender, foi muito apressada, muito ligeira, baseando-se num cálculo muito superficial, segundo os jornais, não sei se é verdade, mas achei uma afirmação muito superficial, e muito perfunctória para a seriedade do que estamos vendo, o comportamento da Nação brasileira diante do clamor que faz pelas eleições diretas. Dizia S. Ex<sup>t</sup> que a unanimidade do povo brasileiro é pelas eleições indiretas, porque até agora apenas seis milhões de pessoas tinham comparecido às ruas. Eu acho que S. Ex<sup>t</sup> esqueceu de computar os milhões de brasileiros que ficam em casa assistindo a esse espetáculo pela televisão.

**O Sr. Jorge Kalume** — Nobre Senador, eu assisti em minha casa, mas sou contra as diretas.

**O Sr. Mário Maia** — Eu gostaria que o Nobre Senador pedisse aparte para falar. Então, nós vemos que nessa apreciação toda, o seu colega também de partido, o Deputado Paulo Maluf, também anda confundindo as coisas. Ele confundiu antropometria com demografia. Ele disse que, pelos cálculos antropométricos que ele fez no Rio de Janeiro, dava uma população de apenas 386 mil pessoas no comício. No meu tempo de colégio, antropometria era o estudo das medidas dos segmentos ou do todo da pessoa humana. Quando se estuda a pessoa em relação ao espaço que ela ocupa, me parece que aí trata-se de demografia. Mas, parece que S. Ex<sup>t</sup> escolheu um modo inusitado de fazer apreciação do todo da população, em vez de escolher a superfície ocupada pelas pessoas, ele mediu as pessoas para saber o cúbico que as pessoas ocupavam. Então, eu acho que ele deve ter calculado 386 mil metros cúbicos de pessoas nas praças do Rio de Janeiro. Mas, nobre Senador, eu queria dar o meu testemunho neste meu aparte da seriedade do espírito patriótico e pacífico com que o povo brasileiro está querendo as eleições diretas agora, já. E aqueles que não entenderem o povo é porque estão completamente divorciados da consciência jurídica e política nacionais. Muito obrigado.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Mário Maia, que realmente tem feito uma peregrinação cívica por esse Brasil afora e pode muito bem dar o seu testemunho da realidade encontrada em todos os rincões brasileiros.

V. Ex<sup>t</sup>, teimosamente, cínicamente, pacientemente, vai aqui, vai ali, vai acolá, o que se observa é que cada vez mais V. Ex<sup>t</sup> verifica que o povo brasileiro está de fato unido numa causa só. E aqui, o que é estranhável, nobre Senador Mário Maia, é que, embora essas manifestações sejam ordeiras, sejam pacíficas, sem a menor confusão, a gente pega o jornal, de vez em quando, e vê uma alta autoridade dizer "Cuidado com essas manifestações, cuidado com o povo!", e, como não acontece nada, e já está chegando o dia 25... Houve até um, num dia desses, que disse: "É, mais vamos ver depois". Ele já fala do efeito retardado da multidão nas ruas. Eu nunca tinha ouvido falar nisso, mas essa autoridade disse ainda assim: "Todo mundo sabe disso". Eu nunca soube desse efeito retardado, o povo se reúne hoje e, daqui a 15 dias, vai dar

uma confusão e atribuir-se ao povo autoria e responsabilidade pela confusão! É isso que eu não entendo, o povo brasileiro, pacificamente, ordeiramente, tranquilo. Difamamente, faz a manifestação, não acontece nada, mas ficam esses agourentos a dizer que "Não está acontecendo agora, mas espera lá que daqui a pouco vai acontecer". Não vai acontecer coisa alguma, nobre Senador. Pelo menos da parte do povo, da Nação brasileira, não vai acontecer coisa alguma. Podem ficar tranquilos esses inquietos e apreensivos, porque o povo brasileiro continuará dando essa mesma demonstração de patriotismo e civismo, reivindicando o que ele quer para si, mas através de meios ordeiros, pacíficos e legais.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite-me V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto** — Nobre Senador Hélio Gueiros, creio que nenhum de nós poderia dizer que esse movimento popular que está ocorrendo no Brasil não seja um movimento pacífico, não seja um movimento ordeiro, não seja um movimento democrático. Deve V. Ex<sup>t</sup> saber, que a sociedade brasileira como um todo está participando desse processo, com eleitores de todos os partidos políticos. Em que pese ser um movimento que traz na sua liderança alguns representantes das Oposições brasileiras, mas elementos que participam do próprio Governo se incorporam a esses comícios de uma forma pacífica, e eu creio que isso ninguém discute. O que nós observamos, no curso dessas manifestações que são, inegavelmente, as maiores da História política do Brasil, é que o discurso é todo ele de utopia. Todo o clamamento às ruas está dentro daquele quadro tradicional da política brasileira, de que se convida o povo, prometendo-lhe o que não será possível fazer-se. Aliás, o Senador Roberto Campos disse uma grande verdade, num artigo recente publicado no jornal **O Globo**: aqueles que estão pregando utopia, depois não saberão administrar a realidade. O que está acontecendo em tudo isto é que todo o povo está envolvido pela quimera de que as eleições diretas vão ser a solução definitiva e total dos males, inclusive muitos deles conjunturais. Agora, o que eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>t</sup>, porque nós que vivemos no Senado e que somos os homens que estão na cúpula do processo legislativo, com experiência política ao longo dos anos, é de que a história da República tem-nos mostrado, através dos tempos, que não se deve fazer nada com ruptura. O maior movimento político havido no Brasil foi, sem dúvida alguma, o que exigia a extinção da escravatura, e ela foi feita de uma maneira gradual, através da Lei dos Sexagenários, através da Lei do Vente Livre, que culminou à Abolição no dia 13 de maio de 1888. Então, o que o Governo fez ontem ao enviar o seu projeto de emenda constitucional, o que o Governo fez ontem, sobretudo através da palavra do Presidente da República, foi um clamamento ao debate e à concórdia. Acho que o discurso de V. Ex<sup>t</sup> devia se pautar na aceitação preliminar deste debate, deste encontro, deste diálogo, porque o que está se procurando fazer é o encontro de todos nós, para que o País não entre numa rota de colisão, e não haja um retrocesso, porque é possível ocorrer isto, porque a História tem se repetido. Se nós nos somarmos em torno do projeto que está em pauta, abrangente, amplo, democrático, críticas podem-se fazer a determinados artigos incluídos no texto, que podem ser expungidos, podem ser até ampliados, podemos trazer, inclusive, novas formas de atendimento às reivindicações e ao pacto social que a Nação reclama, mas nunca **in limine**, dizer que só se deve votar na Emenda Dante de Oliveira, nas eleições diretas já, porque esta não é a única alternativa que o povo brasileiro tem. É

preciso que nos sentemos para reflexão e nos lembremos que a História nos aconsela a que sejamos pacientes e reflexivos.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador Passos Pôrto, muito grato pelo seu sensato e ponderado aparte, mas vou-me permitir discordar de alguns detalhes. V. Ex<sup>t</sup> critica o fato de no Brasil haver quem pregue a utopia. Agora, não me recordo qual o filósofo, mas houve um que declarou que ninguém pode viver sem nenhuma utopia; traduzindo: ninguém pode viver sem sonho. A vida não é só a realidade crua do cotidiano, para ser bem vivida e aperfeiçoada é preciso que ela seja alimentada por uma utopia, por um sonho. Então, não se deve censurar nem criticar se há alguém no Brasil alimentando sonhos e utopias, vai resultar, Senador Passos Pôrto, aprimoramento da sociedade e da vida de cada brasileiro.

**O Sr. Passos Pôrto** — V. Ex<sup>t</sup> me permite mais um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Estou com V. Ex<sup>t</sup> quando declara que não se deve ter uma posição radical, fascista, apaixonada, na discussão do problema da emenda à Constituição. Mas eu preferiria, nobre Senador Passos Pôrto, que o exemplo viesse de cima. E não veio. Sua Excelência o Senhor Presidente da República, depois de dizer que "o verdadeiro obstáculo à mudança está na recusa ao diálogo, na resistência sistemática à negociação, na fixação a priorística de condições inarredáveis para o entendimento", e depois de dizer que "a negociação pressupõe que estejam as partes interessadas dispostas a concessões mútuas que conciliem aspirações conflitantes e instânuem no universo político a concórdia que todos desejamos"; ele repete aquela postura do dia 31 de março, quando disse: "manterei a eleição indireta para o meu sucessor". E nessa mensagem ao povo brasileiro, ele diz: "defender o Colégio Eleitoral contra essa investida inimiga é um dever que é meu".

Então, nobre Senador Passos Pôrto, quem está sendo inflexível...

**O Sr. Mário Maia** — E intransigente é o Presidente da República.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ...quem está sendo intransigente, quem está sendo radical, quem está sendo apaixonado, é o Senhor Presidente da República, que não tem agora o direito de cobrar da Oposição uma postura que ele não tem. Ele teria, Sr. Senador Passos Pôrto, que se mostrar aberto, aberto a qualquer emenda, a qualquer tipo de diálogo, e não dizer: "Eu manterei a eleição indireta...", só faltou dizer, "custe o que custar". E ainda frisou que é seu dever manter esse Colégio Eleitoral.

Verifica V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Passos Pôrto, que a intransigência não é das Oposições, a intransigência é do Senhor Presidente da República, que quer impor às Oposições a aceitação de uma tese sem permitir sequer que seja discutida. Isso — com o perdão da palavra dura que vou utilizar — é uma estupidez, chegar-se a um diálogo e não permitir que V. Ex<sup>t</sup> dê o seu argumento sobre o assunto em exame.

**O Sr. José Lins** — Admite então V. Ex<sup>t</sup> que se negocie as indiretas...

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador José Lins, estou respondendo ao Senador Passos Pôrto e depois terei o máximo prazer em receber o seu aparte.

**O Sr. José Lins** — Eu agradeço.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Então, vê V. Ex<sup>t</sup> que a Oposição, numa situação dessas, usa o direito de legiti-

ma defesa. Se o Presidente da República não dá exemplo de quem quer abrir o diálogo total com a Oposição, a Oposição não tem por que aceitar a imposição e capitular perante o capricho do Senhor Presidente da República.

Mas, eu estaria de acordo que a Oposição se mostrasse aberta para todo e qualquer diálogo com o Presidente da República, se este tomasse a iniciativa de dizer que nada, nada no projeto dele é intocável. Tudo pode ser tocado, tudo pode ser modificado, desde que se tenha em mira os superiores interesses da Nação. Mas, Sua Excelência não há de querer que a Oposição vá aí ter um comportamento diferente. A Oposição, terá de se manter, também, fiel aos seus princípios e as suas teses, porque acho que o exemplo teria que vir de cima, e não das Oposições.

Tem o aparte o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>e</sup> fez a defesa da utopia que a Oposição oferece ao povo. Eu tenho muito medo disso, nobre Senador. As filosofias e os filósofos, quando falaram sobre isso referiram-se a pessoas e não a nações. Temo muito que esses utópicos brinquem com o destino do povo. É preciso chamar a atenção para a responsabilidade das Lideranças. E não se diga que os Partidos de Oposição não tiveram influência sobre movimentação popular. Tiveram e muito. O povo é sensível a campanhas dessa natureza. Mas, o que eu temo é que as Oposições já não possam nem mesmo ter a autonomia possível para negociar livremente no Congresso. Pergunto a V. Ex<sup>e</sup> se concordaria em abrir a questão das eleições diretas, ou se realmente V. Ex<sup>e</sup> e o seu Partido, com todo esse movimento que fizeram, já não podem se libertar do cerceamento que a própria opinião pública pode trazer às Oposições. Isso é que temo. Temo, realmente, que a Oposição se comprometa a tal ponto que já não tenha mais condições de dialogar, de um modo amplo, mesmo que esse diálogo seja necessário para a salvaguarda da tranquilidade do País.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador José Lins, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que eu acho que os filósofos não erram quando estendem a necessidade da utopia tanto para os indivíduos quanto à sociedade.

**O Sr. José Lins** — Mas, que eu saiba, eles não estendem.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — V. Ex<sup>e</sup> vai me permitir. Aí é que é um dos grandes males dos tecnocratas brasileiros, é que eles acham que o Estado é uma entidade à parte, que não tem nada a ver com o povo, que não tem nada a ver com os interesses, com o bem-estar, com a prosperidade, com a felicidade do povo brasileiro. O Estado é essa entidade superior. Eles têm essa concepção errada, nobre Senador José Lins, por isso é que estamos nessa encruzilhada difícil, hoje em dia, no Brasil, em que o povo está passando necessidade, está passando fome, com o detalhe de que no tempo do milagre brasileiro, em que era Presidente o General Médici, ele dizia que o Brasil ia bem, mas o povo ia mal e muito mal. Quer dizer, houve sempre um divórcio terrível, no Brasil, entre a tecnocracia e as reais necessidades e aspirações do povo brasileiro. De modo que entendo que a utopia tem que ser para o Estado, para a sociedade, para o indivíduo, porque ela é necessária.

Quanto a V. Ex<sup>e</sup> falar que a Oposição, hoje, talvez não tenha autonomia para negociar mais a emenda sobre eleições diretas, porque este movimento escapou da sua jurisdição ou do seu controle, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que eu já penso o contrário; penso que o Presidente João Figueiredo é que não tem autonomia para negociar mais as eleições diretas já.

O que se viu — e V. Ex<sup>e</sup> tem boa memória — é que o Presidente, na primeira viagem à África, declarou-se ple-

namente favorável às eleições diretas já, no Brasil, e apenas mencionou que o seu Partido, o PDS, é que se mostrava contrário e, portanto, ele se curvava à opinião do Partido.

Agora, numa repetida viagem à África, Sua Excelência foi acometido do mesmo surto e declarou, peremptoriamente, que se dependesse dele estaria, inclusive, no comício da Candelária, fazendo o número um milhão e um entre os assistentes. E consta — e os jornais e as revistas noticiaram — que a ilustre primeira dama do País teve uma intervenção, na Espanha, quando o Presidente falou para o Primeiro-Ministro, e quando os jornalistas brasileiros iam se aproximando, como quem não queria nada, mas depois foram perguntar a Sua Excelência sobre as eleições diretas, a primeira dama do País declarou que se dependesse dela também seria pelas eleições diretas. Quer dizer, o casal, tanto Sua Excelência o Senhor Presidente da República quanto a primeira dama são favoráveis à eleição direta, e já.

Quer dizer, então nobre Senador José Lins, que se há alguém que parece que não está tendo autonomia para decidir sobre a implantação da eleição direta já, no Brasil, é o Senhor Presidente da República, que responsabiliza o PDS pela incapacidade de poder transformar em medida legal essa implantação.

Quanto às Oposições, nobre Senador José Lins, não creio que as Oposições tenham perdido autonomia para negociar coisa alguma, aqui dentro do Congresso Nacional. O que há é que as Oposições são entidades democráticas; respeita-se a opinião de um e de outro. Não há um oráculo para impor a sua vontade e o pensamento sobre todas as Oposições, mas cada um tem o direito e a plena liberdade de divulgar e defender o seu ponto de vista.

Nesse caso, agora, da Emenda do Senhor Presidente da República, V. Ex<sup>e</sup> vai verificar que, democraticamente, as Oposições, dependendo do resultado da votação no dia 25, as Oposições vão se definir cada uma de *per si*, cada um defendendo uma posição que deve ser assim, que deve ser assado, mas todos firmes na deliberação de realmente restabelecer, o quanto antes, as eleições diretas no Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda é de se esperar que o Senhor Presidente da República abra a discussão em torno de todos os pontos da sua emenda. Aliás, Sr. Presidente, os jornais dão destaque a uma declaração do Líder Deputado Nelson Marchezan, declarando que todos os pontos e todos os itens da emenda são negociáveis; e o detalhe que se deve levar em conta é que o Deputado Nelson Marchezan parece que nesse mecanismo todo, que se formou para apresentação dessa emenda, parece ter sido o parlamentar mais enfrenhado, com mais intimidade no Palácio do Planalto.

De modo que essa sua declaração, de que o Governo está aberto para o diálogo amplo, a respeito da emenda constitucional, proposta pelo Executivo, é de se esperar que essa posição anunciada pelo Deputado Nelson Marchezan seja seguida pelos demais eminentes líderes do PDS.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Tem o aparte V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Jorge Kalume, com o meu pedido de desculpas pela demora.

**O Sr. Jorge Kalume** — Apesar da demora, pois eu queria "já" e V. Ex<sup>e</sup> retardou. Inicialmente, quero manifestar a minha admiração por essa sua tranquilidade, na defesa do seu ideal por eleições imediatas já. E quero aproveitar para responder o que disse o meu estimado amigo, colega do meu Estado, Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Obrigado.

**O Sr. Jorge Kalume** — Efetivamente, ninguém ainda me provou que nas praças públicas tenham se reunido oito milhões de ouvintes. Até hoje ninguém me provou. Há poucos dias eu li, desta tribuna,...

**O Sr. Mário Maia** — Ao contrário.

**O Sr. Jorge Kalume** — ...que o engenheiro Mac Dowel, que é a favor das diretas, já, calculou, no comício do Rio de Janeiro, 368 mil pessoas, no máximo.

**O Sr. Mário Maia** — São 368 mil.

**O Sr. Jorge Kalume** — Foi o cálculo feito por um engenheiro que é a favor das eleições diretas para Presidente da República. E sobre esse movimento que hoje assisto, com todo o respeito que V. Ex<sup>e</sup> e V. Ex<sup>e</sup>s me merecem, eu devo lembrar um pensamento de um estadista inglês, cujo nome eu não me recordo, agora, que dizia que na Inglaterra "devemos gritar mesmo sem razão". Isso também me faz lembrar, esse movimento de condução das massas humanas, Jerusalém, ou a Velha Judeia, quando colocaram Cristo, Salvador da Humanidade, e Barrabás, e a massa foi conduzida a salvar Barrabás, sacrificando Cristo. Então, nem sempre o movimento de massa é espontâneo. É como disse, há poucos dias, de uma maneira brilhante, o nosso colega Senador Roberto Saturnino, que eu até elogiei a sensatez do discurso, dizendo que essa mobilização tem vários fatores, vários motivos, para conduzir as massas às praças públicas: são os artistas, as músicas e outros fatores, como eu citei, e eu ajudei, abertura feita pelo Presidente João Figueiredo, iniciada no Governo Geisel. Então isso tem que ser considerado, também. E, agora, o Presidente João Figueiredo, mostrando, mais uma vez, a sua sensibilidade, no sentido de conduzir o Brasil para a democracia plena, mandou a mensagem, e quase completa, dentro daqueles princípios que todos almejamos. E espero que, após a derrota da Emenda Dante de Oliveira, que triunfe a mensagem do Senhor Presidente João Baptista Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador Jorge Kalume, acolho, com a simpatia costumeira, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Mas quanto à sua observação, de que ninguém, ainda, provou a quantidade ou a intensidade de pessoas reunidas em praça pública e nas ruas do Brasil, lutando pelas eleições diretas, quero dizer que, então, V. Ex<sup>e</sup> está desmentindo o Senhor Presidente da República.

V. Ex<sup>e</sup> deve ter ouvido, ontem, o nosso Presidente, e deve ter lido outros jornais, mas se V. Ex<sup>e</sup>., por acaso, se esqueceu, eu vou lembrar V. Ex<sup>e</sup> para dizer o que o Presidente da República disse, ontem, pela televisão.

**O Sr. Jorge Kalume** — Vou ouvir V. Ex<sup>e</sup>., com prazer.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — "Hoje o povo manifesta sua vontade de mudança, que é essencialmente democrática. Se o povo quer e manifesta politicamente sua vontade, o governo e os partidos políticos não podem ignorá-la".

Verifica V. Ex<sup>e</sup> que, aqui, V. Ex<sup>e</sup> leva uma repressão indireta do Sr. Presidente da República.

**O Sr. Jorge Kalume** — Aí comporta um adendo. O povo através de uma minoria de seus representantes.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — V. Ex<sup>e</sup> sendo um proeminente dirigente partidário, não pode ignorar a vontade do povo manifestada nas ruas.

**O Sr. Jorge Kalume** — Mas ainda não é a maioria, Ex<sup>e</sup>!

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Porque o Presidente da República, mesmo afastado, lá na África, e mesmo um

pouco confinado no Palácio do Planalto, já chegou à conclusão, clara e tranqüila, de que o povo quer mudanças e as quer de maneira democrática, e cumpre atender à vontade do povo.

Verifica V. Ex<sup>t</sup> que, se ainda não tem uma convicção, uma certeza da procedência desse movimento popular, deve, pelo menos, se louvar na opinião ou na informação do Senhor Presidente da República, que está dando o atestado da existência desse movimento popular em torno das eleições diretas.

Quanto à observação de V. Ex<sup>t</sup>, que é muito repetida, de que há dois mil anos, entre cristo e Barrabás...

**O Sr. Jorge Kalume** — Mas é uma idéia atual.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ...a plebe ignara preferiu a Barrabás, V. Ex<sup>t</sup> há de convir que não se pode tomar exemplos permanentes para todo sempre. Porque nesse mesmo episódio teve-se o exemplo de Pilatos que, tendo certeza de que estava se condenando um inocente, preferiu lavar as mãos. Mas V. Ex<sup>t</sup> não vai, pelo simples fato de Pilatos ter feito na história uma cena dessa natureza, defender agora quem porventura também lave as mãos perante a condenação de um inocente.

Então, não se pôde, eminente Senador Jorge Kalume, pincar um ou outro exemplo isolado na História para tomar-se como modelo, no comportamento da humanidade. Cada situação é diferente uma da outra, embora seja lamentável e terrível que o ajuntamento humano tenha condenado Jesus e preferido soltar Barrabás, não será por este motivo que todas as vezes que houver um ajuntamento humano se vá pensar que esse ajuntamento irá terminar culpando um inocente e absolvendo o culpado.

Nestas condições, Sr. Presidente, e para mostrar que a Oposição é colaboradora nos momentos de interesse da Nação e do Congresso Nacional, e já que o eminente Senador Aderbal Jurema fez sentir que também gostaria de falar, eu desejo encerrar as minhas considerações apenas para, mais uma vez, declarar que o Congresso Nacional deverá discutir e votar tranqüilamente, pacificamente a Emenda Dante de Oliveira no próximo dia vinte e cinco.

Devemos repudiar certos tipos de provocações, devemos afugentar certo tipo de pânico que se procura estabelecer com relação ao que vai acontecer, aqui no Congresso Nacional, no dia vinte e cinco. Assim, como o povo se comporta pacificamente, ordinaradamente nas praças públicas, ele também vai se comportar pacificamente dentro do Congresso Nacional. Não é a primeira vez que isso acontece, embora o Senador Aloysio Chaves tenha manifestado alguma apreensão.

Ainda no ano passado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta Casa foi praticamente invadida por todos os garimpeiros de Serra Pelada, que vieram em 15, 20 ou 30 ônibus, lá dos confins do meu Estado do Pará, acamparam aqui, em frente ao Congresso Nacional, entraram nas dependências do Congresso Nacional, por ocasião da votação de um projeto de lei que interessava a eles, ocuparam todas as galerias do Senado Federal, e não houve nenhuma perturbação da ordem. Eles empunhavam até mesmo propaganda particular, pessoal, de um Deputado Federal, aqui dentro das galerias do Congresso. V. Ex<sup>t</sup> sabe muito bem que eles traziam a propaganda do ilustre Deputado Sebastião Curió, fizeram, portanto, comício, praticamente, dentro das galerias do plenário do Senado Federal. Não houve a menor perturbação da ordem, tudo transcorreu normalmente, ordinaradamente, eles se comportaram muito bem, os Senadores não tiveram nenhum receio de dar o seu voto e tudo se consumou na santa paz do Senhor. Não há por que, agora, Sr. Presidente, neste problema na votação de eleição direta tentar surpreender tramas, conspirações, subversão, pretendendo afetar a incolumidade física ou até mesmo a vida dos Srs. Congressistas.

Não haverá nada disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não só porque a Mesa é zelosa e cuidadosa no cumprimento dos seus deveres, como também o povo brasileiro é pacífico, ordeiro e está numa campanha cívica, querendo por bem, pelo convencimento, pela argumentação a implantação das eleições diretas já, em nosso País.

Não devemos ter medo do povo, o povo não nos faz medo, nem deve aterrorizar-se o Congresso Nacional, os Congressistas serão dignos da sua independência, das suas convicções e da sua bravura cívica, comportando-se também com patriotismo e com a sensibilidade de verificar que o povo quer eleições diretas e, portanto, para o Congresso ser realmente a Casa do povo e dos representantes do povo, temos que implantar no dia 25 a eleição direta para Presidente da República. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA** (PDS — PE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais de uma vez ocupei esta tribuna para chamar a atenção da inteligência brasileira sobre o drama que estava vivendo uma das editoras de maior conceito cultural deste País, a Livraria José Olympio Editora.

Tive oportunidade de, nesta Casa, assinalar os 50 anos daquela Editora e logo em seguida, acompanhado de nomes tutelares das letras brasileiras, como o Senador e escritor Luiz Viana Filho, mostrar a importância que representava para a cultura brasileira salvar da falência a Livraria José Olympio Editora.

Durante estes últimos anos, o seu fundador, a admirável figura de amante das letras que tem sido neste País, José Olympio. Com mais de 80 anos, sofreu a intervenção do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e lá ficou no seu *bureau*, na sua cadeira de editor de Gilberto Freire, de editor de Gilberto Amado, de editor de Carlos Drummond de Andrade, editor de Jorge Amado, de editor de João Cabral de Mello Neto, de editor de Guimarães Rosa, de editor de Lígia Fagundes Telles, de editor de Rachel de Queiroz, lá ficou o velho José Olympio que criou uma brasileira admirável, que lançou poetas, romancistas e ensaístas neste País de poucas leituras, e nós, acompanhando o seu drama solidários com a preocupação da inteligência brasileira, por quanto se falou que a Livraria José Olympio, insolvável perante o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, iria a leilão.

Mas, Sr. Presidente, na hora exata em que a Livraria José Olympio Editora teria que ir a leilão e, portanto, iria ser retalhada, liquidada, desaparecendo do mapa editorial brasileiro, surgiu uma figura que é preciso que se assinalasse neste discurso: o empresário Henrique Gregori. Ele, Henrique Gregori, que aprendeu a conviver com os livros na companhia do seu pai, e que acabou sendo Presidente da Xerox do Brasil, com 53 anos, paulista de São Carlos, hoje é o principal dono da Editora José Olympio. A livraria, o espólio foi a leilão, ele a arrematou por 300 milhões de cruzeiros, e saiu do leilão para a livraria, para entregar a José Olympio a direção da Casa. Esse gesto, é preciso que o Congresso tome boa nota, por quanto vejo aqui n'O *Globo*, a alegria de escritores como Carlos Drummond de Andrade:

Carlos Drummond de Andrade: "Esse é um dia muito feliz para mim. Estou agora numa outra editora (Record), mas continuo amigo do José Olympio. Vou continuar publicando pela José Olympio as minhas poesias."

São palavras dessa figura ímpar de poeta, que é Carlos Drummond de Andrade.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite-me V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Com muito prazer.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Aderbal Jurema, faz V. Ex<sup>t</sup> muito bem em dar repercussão nesta Casa a esse gesto quase lírico deste empresário brasileiro, salvando do martelo uma das editoras-legenda da literatura brasileira. Isso porque, nobre Senador Aderbal Jurema, embora a tecnocracia impere hoje, não só no Brasil, mas quase que no mundo inteiro, têm-se que aprender que nem só de pão vive o homem. A situação do homem de letras no Brasil, e daqueles que dão publicidade ao que esses homens de letras escrevem, é sempre muito lastimável, Sr. Senador. Verifica V. Ex<sup>t</sup>, por exemplo, que um autor no Brasil — a não ser Jorge Amado, Érico Veríssimo, e outros mais — passa, às vezes, um ou dois anos para escrever um livro para, no final de tudo, ganhar 200, 400 ou 500 cruzeiros por um exemplar vendido quando quem faz uma gravata ou um colchete de uma roupa, de uma calça, ganha isso por unidade. É, portanto, uma atividade penosa, sacrificada, essa do literato brasileiro, com raríssimas exceções. E, quando se vê um empresário deixar um pouco de lado só o desejo de lucro, para salvar uma grande editora no Brasil, é realmente de se dar destaque, de se dar repercussão no Congresso Nacional a esse gesto. Só era de esperar, Sr. Senador Aderbal Jurema, que outros mecenos surgessem no Brasil para estimular ainda mais as letras brasileiras. E, apenas, no final lamentar que um banco oficial tenha posto ao correr do martelo uma editora como a José Olympio.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — O aparte de V. Ex<sup>t</sup> demonstra a sensibilidade do paraense que veio para esta Casa não apenas como político, mas também como homem de cultura.

Agradeço a sua participação nesta minha modesta comunicação.

E, continuando, Sr. Presidente:

**JOSUÉ MONTELLO**: "Só a providência divina poderia agora socorrer a José Olympio. O Gregori vai administrar a editora como se fosse o José Olympio com 40 anos."

**RUBEM BRAGA**: "Eu lancei meu primeiro livro pela José Olympio. A editora faz parte da minha vida literária. Fico muito feliz em saber que ela manterá funcionando."

**RACHEL DE QUEIROZ**: "Foi um maná que caiu do céu. A Editora José Olympio não podia fechar as suas portas, porque representa um patrimônio nacional. Um milagre salvou ela agora."

**JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO**: "Eu nunca desacreditei na editora. Só sairia junto com o José Olympio. Vamos juntos agora erguer o nome dessa editora que é um verdadeiro orgulho cultural do País."

**ANTÔNIO CARLOS VILLACÁ**: "Foi um milagre juntar agora um grande empresário com o grande editor José Olympio. Essa aliança dará uma vida eterna a editora José Olympio."

**AUSTREGÉSILIO DE ATHAYDE**: — Presidente da Academia Brasileira de Letras: "É uma boa solução a compra da Editora José Olympio pelo empresário Henrique Gregori. Ele manterá viva uma das tradições da cultura nacional."

#### Desde 1931, 4.500 edições

Fundada em São Paulo a 29 de novembro de 1931 a Editora José Olympio transferiu-se para o Rio em 1934. Publicou até hoje mais de 4.500 edições ou reedições e lançou 1.644 títulos nacionais e 570 estrangeiros. De seu catálogo fazem ou fizeram parte 844 autores brasileiros e 445 estrangeiros.

Seu primeiro livro foi "Conhece-te pela Psicanálise", de J. Ralph — que eu li quando era estudante de Direito. E o segundo, "Itararé, Itararé" um estudo do jornalista Honório de Sylos sobre a revolução de 1932.

Por quanto, Srs. Senadores, José Olympio não tinha cor partidária. O partido de José Olympio era o partido da inteligência. Tanto ele editava homens de esquerda como Jorge Amado, como editava homens de direita como Gilberto Amado. Era o seu partido e, nós, acima dos partidos, queremos um País culto e livre, trazemos as nossas congratulações a este empresário tão bem assinalado pelo Senador Hélio Gueiros que teve esse gesto grandioso: Henrique Gregori. As nossas congratulações, pois, com o velho e sempre jovem José Olympio e que a sua editora continue a iluminar este País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGÉ KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos dias de março, seguindo o meu impulso em prol da Amazônia, sem omitir minha colaboração ao Governo Federal, apelei no sentido de o Banco Central liberar os recursos destinados ao financiamento de custos da safra de borracha que geralmente é feito entre os meses de dezembro e janeiro de cada ano para que os seringais dos altos rios possam providenciar as suas provisões destinadas ao seu fabrico. Ora, um País dependente de importação desse produto para atender seu parque manufatureiro imprescindente da borracha nacional como forma de reduzir o seu fluxo de dólares.

Reitero o pleito, na certeza de estar também prestando um real serviço à Amazônia e ao nosso País. E, paralelamente, desejo insistir sobre a necessidade de se dar um aumento imediato ao preço da borracha para poder fazer face à inflação que, desgraçadamente, não obstante as medidas saneadoras aplicadas, persiste engolofando em especial essa economia incipiente, fruto do extrativismo.

Dante dessa conjuntura e para não perecer nessa voragem um trabalho fecundo, porém difícil, executado nos seringais silvestres, urge um aumento de 60% sobre o preço atual como forma de amenizar os custos que se elevam dentro de um índice inquietante. Em se tratando de um pleito racional, estou certo da acolhida por parte das autoridades responsáveis por esse setor. É a Amazônia, que sempre teve no extrativismo gomifero um dos seus pontos de apoio, como o progresso, ali já começo a diversificar-se, porém ainda mantendo a seringueira como seu carro-chefe na maioria de suas cidades interioranas considerada a adequação do seu solo para esse tipo de cultura. E dentro desse princípio, somado à tradição gomifera que fixou até os hábitos, a seringueira de plantio racional já vem tendo boa aceitação, graças à política que a SUDHEVEA vem aplicando em toda a grande área, sob a coordenação do Superintendente José Cezário de Menezes. Mas para que esse esforço conjugado SUDHEVEA e interessados não feneça, torna-se impériosa o liberar recursos que devem alcançar a soma de quatro bilhões de cruzeiros para os projetos amazônico e quiça acreano dependentes do PROBOR III. O desenvolvimento dessa atividade racional, sem dúvida, trará resultados promissores para a Amazônia e o Brasil se mantiver o seu programa alimentado sob a égide de transferências do Banco Central, indispensável, especialmente nesse período de consolidação do plantio de seringais que se auspiciá vitorioso, como forma de conseguir a auto-suficiência dessa matéria-prima, hoje fundamental na vida dos povos. Mesmo porque, como escrevera Amando Mendes, "a borracha deixou de ser — repetimo-lo — "um problema amazônico" para se tornar internacional, e voltar a ser um "problema essencial-

mente brasileiro", pela agronomia sistematizada da planta, na sua "produção de cultura". Não querer ver isso, será preferir o seu desaparecimento, entre nós".

Sr. Presidente, também hoje pela manhã, convidado pelos Ministérios da Agricultura, do Comércio e do Planejamento, tive o prazer, juntamente com grande número de pessoas, de assistir à assinatura de um convênio, no valor de 4 bilhões de cruzeiros, que irá possibilitar à COBAL suprir as cidades mais carentes do interior da Amazônia com mercadorias e por um preço muito abaixo do que se consome nessas mesmas cidades.

Quero, nesta oportunidade, congratular-me com essa iniciativa, que grande benefício trará para a nossa região.

No momento em que era assinado o convênio aplaudo essa iniciativa de cunho especialmente social, e mais uma vez lembrei um pensamento de Kennedy, que já citei nesta Casa: "se a sociedade livre não puder ajudar os muitos que são pobres, não poderá salvar os poucos que são ricos". Estou certo de que tanto o Ministério da Indústria e do Comércio, como da Agricultura, e do Planejamento se enquadraram nesta ocasião dentro desse pensamento kennedyano.

Quero, portanto, congratular-me com o Governo brasileiro por essa novel iniciativa de cunho social.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para ler a seguinte nota oficial:

"O Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais — CEPO —, acaba de aprovar um manifesto de apoio da entidade à realização de eleições diretas já, com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, pluralismo partidário e ideológico, entendendo que esta é a única posição que pode tomar para ser fiel ao desejo do povo brasileiro.

Os integrantes do CEPO decidiram também colocar na sala de imprensa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde a entidade se reúne, um placa com o nome de todos os parlamentares mineiros, indicando a posição de cada um na votação da Emenda Dante de Oliveira."

Era a nota oficial, Sr. Presidente, que eu gostaria de ler.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu no dia 5 de abril passado, em Salvador, o médico, professor, e ex-Deputado Estadual, Edvaldo Brandão Corrêa que foi também Vice-Governador da Bahia na gestão do ilustre Governador Roberto Santos.

Edvaldo Brandão Corrêa foi meu colega de turma quando juntos estudamos na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia.

Desde então, foram intensos e recíprocos os sentimentos de amizade e respeito mútuo que caracterizavam o relacionamento desse ilustre e saudoso amigo com todos os seus colegas, evidenciando no decorrer dos anos, um convívio fraternal e sempre cordial.

Eleito deputado estadual por cinco vezes consecutivas, Edvaldo Brandão Corrêa além de Presidente das Associações Rurais do Estado da Bahia, foi Provedor da Or-

dem Terceira do Carmo e, antes do seu falecimento, dedicava-se às atividades agropecuárias.

Neste momento, faço questão de relembrar, profundamente sensibilizado a nossa velha amizade.

Acredito, Sr. Presidente, nada mais triste do que assistirmos no transcurso dos anos a perda irreparável de amigos e companheiros, com os quais percorremos a trajetória do cotidiano, muitas vezes geográfica ou ideologicamente separados uns dos outros, mas todos convergindo no mesmo roteiro sentimental e do respeito mútuo.

Aproveitando o ensejo deste breve registro envio as expressões do meu profundo pesar à sua excelentíssima viúva, a Senhora Carmem Coelho Brandão Corrêa e aos seus quatro filhos Antonio José, Edna Maria, Elza Maria e José Guilherme Brandão Corrêa, irmãos, genros, noras e netos.

Associo-me, também, às manifestações de tristeza e a consternação dos seus inúmeros amigos que lamentam o prematuro desaparecimento de um dos mais autênticos e dignos valores da Bahia, que honrou a sua terra e a sua gente, prestando-lhes os mais assinalados serviços.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, João Baptista Figueiredo, concitou ontem os representantes políticos da nação a negociar "para resolver os graves problemas que angustiam a nação. E para que se transigisse naquilo que assim exigisse o interesse público".

Senhores, a própria aceitação dos políticos do antigo MDB em manter um partido de oposição entre dezembro de 1968 e inícios de 1979, período de vigência do AI-5, exigiu muito mais que espírito de transigência, exigiu espírito de sacrifício. Pois sabiam os políticos de oposição que, a cada rugido dos murubixabas de então, a borda do arbítrio se abatia sobre as suas fileiras.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o programa do MDB, e posteriormente o do seu sucedâneo, o PMDB, sempre repudiou a violência como instrumento de orientação da prática política. Alguns de nossos correligionários, mesmo sem optar pela luta armada, tiveram suas vidas sacrificadas em holocausto para que nossa pátria pudesse ser recuperada da barbárie política e ser entrégue às práticas que formam uma sociedade justa e tolerante, como preceitua nossa formação cristã.

Um dos patronos espirituais do PMDB, desde suas origens nos heróicos tempos do MDB, foi e é, sem dúvida, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, um dos brasileiros mais ilustres com que a pátria honrou o seu exército. "Morrer se preciso for, matar nunca", dizia Rondon. Imolados se necessário for, pela liberdade; pela justiça e pela pátria, nunca matar, é o lema subacente a toda história de nosso partido.

Podemos afirmar que o PMDB sempre se orientou pelo que há de mais nobre nas tradições de nossa pátria, inclusive as relativas ao Exército brasileiro. A coragem despojada do impulso à violência da luta política do PMDB. Repudiando a violência, sempre nos colocamos ao lado dos setores de nossa sociedade que defendiam os direitos daqueles setores de nossa sociedade que defendiam quantos sofressem quaisquer formas de opressão.

A Igreja católica, esteio mestre sobre o qual nossa civilização se formou, a imprensa, entidades de representação, enfim, toda a cidadania, os civis, os egressos das forças armadas, os marginalizados da sociedade, todos, sem exceção, que tiveram seus direitos atropelados pelo arbítrio, tiveram albergue em nosso partido para seus anseios de justiça.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acolhemos como infelizes e injustas a afirmação do Sr. Presidente da

República de que nossa campanha pelas eleições diretas seja pautada pela emotividade e radicalismo que visem objetivos pessoais e imediatistas.

Na verdade, Sr. Presidente e Sr. Senadores, objetivos pessoais e imediatistas são aqueles a que atende o colégio eleitoral. Discordo do Sr. Presidente da República quando afirma que tal fruto do pacote de abril de 1977 seja legítimo e constitucional. tal afirmativa está em flagrante contradição com a proposta presidencial de eliminar o preâmbulo constitucional ditado pela Junta Militar em 1969. Tal proposta admite a ilegitimidade de tudo quanto foi agregado à Constituição Federal sob a vigência do AI-5.

Nenhum brasileiro, nenhum indivíduo, não importa a sua procedência, deve temer da ação política do PMDB qualquer ameaça que possa conduzir a esbulhos de direitos. O estado de direito que almejamos é a melhor garantia para a segurança nacional que é melhor definida como sendo a segurança de todos e de cada um. A proposta política do PMDB é prática e generosa. Por isto, vem ganhando a adesão de todos os partidos de oposição e de setores ponderáveis do partido do governo. A aprovação da emenda Dante de Oliveira, que se avizinha, será fruto de intensas negociações e gestões políticas.

Os senhores haverão de admitir que a única forma de determos a tresloucada trajetória suicida da política governamental e lutarmos pelo resgate de nossa agricultura e parques industriais do desmantelamento iminente é a mudança dos gestores dos negócios públicos. Sem isto a sociedade entrará em colapso, risco que corremos de deitar ao mar todas as esperanças quando mal logramos divisar a terra firme.

É claro que às eleições diretas para a Presidência da República se seguirão outras lutas, como a convocação de uma assembléa nacional constituinte e a muito dura reconstrução social e econômica do País. E que os atuais membros do governo não temam a possibilidade de formarem na oposição em futuro próximo. Isto é edificante e patriótico. Os riscos de se ficar no governo ou na oposição são inerentes à democracia, como bem colocou o Sr. Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves. Como diz a doutrina de nosso direito constitucional, a única fonte legítima de poder é o povo; "O poder emana do povo e em seu nome será exercido". Caminhamos com coragem cívica.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando,

nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

**PARECER ORAL**, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Economia, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

**PARECER**, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

**PARECER**, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 11-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos uma acusação, neste plenário, ao Sr. Ministro da Justiça, a quem se responsabiliza por ter colocado dois mil homens no Rio de Janeiro, num policiamento ostensivo, com o intuito de perturbar o comício que ontem se realizou naquela cidade. É uma acusação inédita, Sr. Presidente. Não a ouvi de nenhum dos Líderes da Oposição, não a vejo nos jornais, não há o menor fundamento a este respeito. Todos nós proclamamos que o comício transcorreu num ambiente de ordem, de tranquilidade; e louvamos as autoridades que o promoveram, pelo cuidado que tiveram em mantê-lo nos limites legais que devem cercar todas as manifestações de natureza pública e democrática como essa.

Fiz o registro, Sr. Presidente, isto sim, do que está na imprensa. Não foi uma extrapolação, uma invenção do Líder. Jamais faltei ao estrito cumprimento do meu dever nesta Casa. Da mesma maneira como a Oposição tem se servido habitualmente de notícias da imprensa, de artigos publicados nos jornais, para tecer acusações ao Governo, eu me reportei a uma notícia publicada no mesmo **Jornal do Brasil**, órgão idôneo, que dispensa qualquer elogio, nos seguintes termos que vou reproduzir:

O Governo do Estado, a Prefeitura, a Assembléia Legislativa e os partidos de Oposição é que pagam as despesas com o comício de hoje, em favor das eleições diretas. A informação é do Governador Leonel Brizola, que também garante que a maior parte das despesas desapareceram "em função das inúmeras doações que recebemos".

A publicidade na televisão está sendo paga pelo Governo, Prefeitura, Assembléia Legislativa e o Comitê Pró-Diretas. As despesas com as barcas que fazem o trajeto Rio-Niterói e com os ônibus da CTC são da responsabilidade dos partidos de Oposição. O poder público também assumiu a responsabilidade financeira que o teste de carga dos palanques, som e iluminação. Mas os dois palanques, segundo garantiu o Governador, tiveram suas montagens feitas gratuitamente pela empresa responsável pelo trabalho.

Mencionei este fato porque o Governador do Estado do Rio de Janeiro, no seu discurso pelas eleições diretas, declarou que há 24 milhões de brasileiros, de crianças, passando privações neste País, sem alimentação, sem educação.

Acredito que alguns desses milhões estão no Estado do Rio de Janeiro, porque essas crianças foram a preocupação permanente do Governador Leonel Brizola durante a sua campanha, como também a população mais desfavorecida que mora nos bairros pobres, sobretudo nas favelas, nos morros do Rio de Janeiro.

No entanto, registro um fato que não mereceu a aprovação inclusive de muitos partidários do Governador Leonel Brizola, de que S. Ex<sup>a</sup>, no início do seu Governo, realizou uma despesa superior, segundo alega, a 20 bilhões de cruzeiros para construir o Sambódromo, e agora mais essas despesas do comício mediante a utilização de recursos públicos. No entanto, a Oposição tem sido

severa em criticar o Governo, em acusar pretensos desvios de recursos, por irregularidades que teriam sido praticadas. Para estas, nós sempre autorizamos a maior devassa, a maior verificação, a mais completa investigação possível.

É claro, Sr. Presidente, que essas facilidades excepcionais e a presença de artistas de renome, de destaque de grande prestígio no meio artístico brasileiro, tudo isto, sem dúvida alguma, concorreu para a atração e para o comparecimento de um grande número de pessoas neste comício do Rio de Janeiro. Sem embargo do tema, que é um tema que está prendendo a atenção da sociedade brasileira, pela discussão geral que se faz em todo o País em torno das eleições diretas.

**O Sr. Mário Maia** — Ainda bem que V. Ex<sup>e</sup> reconhece.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — É um fato óbvio, claro, que me parece inquestionável. Não vai nisto nenhuma censura particular quanto à técnica de comício, porque hoje esta é uma técnica universal, que está sendo adotada também em outros países. Mas não posso deixar de assinalar este fato, quando se procura dar uma interpretação equivocada a este respeito. Nós tivemos grandes concentrações populares no Brasil, recentemente, levadas por outros motivos, com outra motivação. O show do Sr. Fanini, pastor protestante, no Maracanã, em outubro de 1982, reuniu — segundo a imprensa registrou, — mais de 100 mil pessoas. O Projeto Aquarius, segundo um artigo de fundo do jornal **O Globo**, na Quinta da Boa Vista, reuniu mais de 800 mil pessoas. Portanto, uma grande atração artística, um grande tema político...

**O Sr. Mário Maia** — Quando o Papa veio ao Brasil, também reuniu.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Os Srs. Senadores que quiserem se manifestar, por gentileza, solicitem o aparte ao orador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Um grande tema político, Sr. Presidente, pode concentrar essas pessoas, pode levar à praça pública centenas e milhares de pessoas.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. José Fragelli** — V. Ex<sup>e</sup> está agredindo o povo brasileiro. É esse o juízo que V. Ex<sup>e</sup> faz...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Fragelli, existe um orador na tribuna, o aparte deve ser solicitado.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — O Senador José Fragelli tem tradição e experiência parlamentar, mas essa experiência ao invés de dar a S. Ex<sup>e</sup> isenção, moderação, ponderação, trouxe-lhe com a idade, uma exaltação que nós verificamos nessas explosões descabidas. Não estou absolutamente atacando o povo brasileiro, estou sobre o Senador José Fragelli, mostrando, como um tema religioso ou de natureza artística pode conduzir à praça pública grandes massas.

**O Sr. Mário Maia** — As eleições diretas também atraem grandes massas, só as que não atraem são as indiretas.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Mário Maia, solicite aparte ao orador que está na tribuna.

**O Sr. Mário Maia** — Estou falando para pedir o aparte...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — A eleição direta pode atrair também. Mas, se nós reunimos tudo isso, é eviden-

te que a atração torna-se muito maior e a motivação, para uma concentração desta, aumenta. Isto não vem, Sr. Presidente, com a intenção de querer...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...apoucar, diminuir a significação dessa concentração pública, desse comício, que é uma prática democrática salutar. Estou apenas, Sr. Presidente, fazendo uma análise fria para contestar as conclusões que foram, de maneira apressadas, apresentadas aqui pelo Senador do Estado do Amazonas, inclusive, que investiu diretamente contra esta liderança, para querer ditar normas de conduta e de procedimento nesta Casa, o que dispenso, perfeitamente, de S. Ex<sup>e</sup> ou de quem quer que seja porque sempre soube cumprir com rigoroso escrúpulo ético o meu dever, Sr. Presidente.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite um aparte, Senador Aloysio Chaves?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Vou apenas avançar na minha conclusão, um pouco mais adiante concederei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>...

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? Estou na fila.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... porque aí vai dar margem a V. Ex<sup>e</sup> de também dizer alguma coisa a respeito deste ponto que eu vou focalizar agora.

— O Senador pelo Amazonas, Fábio Lucena, falou na presença de um destacamento de Polícia Federal no comício, coisa que absolutamente, Sr. Presidente, não ocorre.

**O Sr. Fábio Lucena** — Denunciado pelo Ministro.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mas, Sr. Presidente, vejo no **O Estado de S. Paulo**, jornal também absolutamente idôneo, que merece sempre o acatamento de todos nós, e que frequentemente é utilizado aqui como subsídio valioso nos debates, hoje, Sr. Presidente, na primeira página esta notícia:

“Montoro aciona policiais contra os professores”.

Vê V. Ex<sup>e</sup> que tive razão em retardar o seu aparte.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Terei oportunidade de ressarcir-lo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Vou ler:

O governo do Estado vai montar um rigoroso esquema de segurança, mobilizando as Polícias Civil e Militar, para tentar impedir que os professores em greve reúnham na sexta-feira os prometidos 200 mil manifestantes em frente ao Palácio dos Bandeirantes, revelou ontem fonte graduada do Palácio. Explicando que a decisão “ainda não está formalizada”, acrescentou que a ideia surgiu de “um consenso no governo”: as pontes e ruas do Morumbi serão interditadas, “mas a uns dois quilômetros daqui eles poderão manifestar-se”. Segundo o Governador Franco Montoro, o que ele ofereceu aos professores “vai custar Cr\$ 100 bilhões, que vão ser retirados do próximo reajuste do funcionalismo”.

— Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> por me conceder o aparte depois desta explicação.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Líder, eu estou na fila do aparte também, já que V. Ex<sup>e</sup> discrimina os aparteantes.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não posso discriminar o Amazonas ...

**O Sr. Mário Maia** — Eu estava em primeiro lugar. Mas, V. Ex<sup>e</sup> deu preferência a São Paulo, que é um Estado grandioso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...porque a notícia que acabei de ler se prende muito diretamente ao Estado de São Paulo e à posição política do Senador Fernando Henrique Cardoso. Esta é a razão, Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Veja V. Ex<sup>e</sup>, Senador Aloysio Chaves, a diferença de procedimentos e de comentários. V. Ex<sup>e</sup> está tomando o jornal **O Estado de S. Paulo**, onde se coloca no condicional, haveria. E haveria por quê? No caso de uma manifestação que se supõe seria de duzentos mil, não são nem tantos os professores em São Paulo...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Encheram a Praça da República e depois lotaram a Praça da Sé.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — E saiba V. Ex<sup>e</sup> que eu, como Presidente do Partido, me solidarizei com os professores.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E eu me congratulo com V. Ex<sup>e</sup>, em primeiro lugar, como professor eminentíssimo, cujo nome passou as fronteiras do Brasil e, em segundo lugar, como representante de São Paulo.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Eu me solidarizei não pessoalmente, mas como Presidente do Partido.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Permita-me interromper V. Ex<sup>e</sup>. Essa solidariedade não é inédita. Já tive a satisfação de ouvir aqui também a solidariedade do Senador Itamar Franco, não só aos professores, mas também a todo o funcionalismo público de Minas, que entrou em greve.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Porque a reivindicação é justa...

**O Sr. Fábio Lucena** — Inclusive, um grande nome que passou pelo exílio.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — ...e de forma explosiva porque são vinte anos de um tratamento que não é condigno com o professorado em São Paulo, especialmente no Governo Paulo Salim Maluf, o salário real caiu de uma maneira drástica e cabe agora ao Governo Franco Montoro a responsabilidade de restabelecer esses salários. De qualquer maneira a notícia que aí está dita no **O Estado de S. Paulo** é no condicional e se coloca no futuro. Trata-se de um processo diferente, de um grupo de grevistas tentando ir ao Palácio do Governo forçar uma solução. A posição do PMDB é de que o Governo deve negociar com os professores. A minha posição é a mesma, e insisto o tempo todo que deve haver entendimento, negociação, porque de outra maneira não é possível num Governo democrático. Mas não queria deixar esta oportunidade, porque não foi para isto que pedi o aparte, para lhe dizer que estive no comício do Rio e acredito que o fato transcende até mesmo as nossas diferenças partidárias. É um fato de importância nacional.

Eu nunca vi no Brasil e nem soube de registro de algo semelhante. Quando estava fora, no exílio, vi lá fora também quando houve a crise de 1968 na França, quando houve a crise do Chile. Isto, para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que estávamos numa situação de crise real e que não adianta de forma alguma uma argumentação meramente verbal para deixar de enfrentar o problema central. O problema central é que hoje o País inteiro, diria que boa parte do PDS também, é favorável às eleições diretas...

**O Sr. Mário Maia** — Grande parte do PDS.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — A tal ponto que não teria dúvida nenhuma de que se fosse trazida aqui a

possibilidade de uma verba, votada por nós, para que o PDS fizesse um comício pelas eleições indiretas, eu votaria e desafio V. Ex<sup>ª</sup> a colocar nas ruas vinte mil pessoas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, em nenhum momento procurei diminuir a significação do acontecimento no Rio de Janeiro. Nunca nas minhas palavras aqui houve de maneira clara ou simulada este propósito. Eu apenas estava analisando o discurso feito pelo Senador do Amazonas, no qual envolveu inclusive, a pessoa do Presidente da República, e este discurso, como não seria possível responder em apartes que poderiam me ser concedidos, despertou o comentário quando argumentei que motivos de natureza diversa, de natureza religiosa, de natureza desportiva e de natureza política podem contribuir para uma grande concentração pública. E se todos esses motivos se reúnem, é evidente que a concentração é necessariamente muito maior. Mas, concordo com V. Ex<sup>ª</sup> que há um fato notório e ostensivo que a opinião pública nacional está debatendo, interessada em que se decida, a respeito do problema da eleição direta. Nós temos opções para este problema, e V. Ex<sup>ª</sup> vai ter a demonstração concreta disso na mensagem que o Senhor Presidente vai enviar ao Congresso Nacional.

Mas, se de um lado está este movimento popular a que V. Ex<sup>ª</sup> se refere, de outro lado está a posição do Governo, e do PDS, além da posição já pre-constituída do Colégio Eleitoral eleito em 15 de novembro de 1982. Essas duas pretensões se chocam, essas duas pretensões estão conflitando e é preciso que nós políticos encontremos uma fórmula que permita superar este impasse.

Foi a tese que coloquei no meu discurso de liderança, no mês de março, fazendo uma longa análise deste processo; nem nós desejamos esmagar a Oposição, nem o Governo pode-se desmilitar do seu dever de manter a ordem, manter a Constituição e as normas que estão em vigor.

Ao longo da nossa história republicana, em momentos de crise igual a este, só o consenso, só a conciliação, só o entendimento permitiu encontrar uma saída capaz de evitar que o País fosse levado a uma convulsão social.

A tese que tenho defendido, a qual V. Ex<sup>ª</sup> não é indiferente, como tantos dos ilustres membros da Oposição é de que nós devemos caminhar para este entendimento e não para se contar 200 mil pessoas, 500 mil pessoas, 600 mil pessoas nesta concentração...

**O Sr. Mário Maia** — Um milhão de pessoas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...um milhão de pessoas. V. Ex<sup>ª</sup> fica muito preocupado com número, é muito natural.

**O Sr. Mário Maia** — Mas eu me preocupo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — O problema demográfico no Acre é terrível. Então, V. Ex<sup>ª</sup> sabe que, para um Estado que tem uma população de pouco mais de 140 mil habitantes, o comício da Candelária é algo excepcional. É natural. Essas cifras preocupam V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Mário Maia** — Infelizmente, o nosso Estado está nessa situação devido à incômmodo de 20 anos de Governo de V. Ex<sup>ª</sup>s que abandonaram a Amazônia.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mas, eu não estou nesse plano de preocupação, Sr. Presidente. Não, o que quero extrair desses fatos todos é esta conclusão: de que nós devemos atentar para esses fatos, devemos atentar para a realidade brasileira, devemos nos conscientizar da posição e da responsabilidade do Congresso Nacional e devemos encontrar uma fórmula que permita superar es-

sas dificuldades sem confrontação, rompendo o impasse e construindo a estabilidade do regime democrático no País.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — V. Ex<sup>ª</sup> permite um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nós caminhamos longamente, durante, esses últimos anos e não vamos perder esse esforço, não vamos destruir essa obra construída com tanto sacrifício. Nós vamos consolidar o regime democrático...

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...consolidando através do entendimento democrático. Eu vou ouvir o meu ilustre colega e amigo Senador Mário Maia, representante do Acre, para que S. Ex<sup>ª</sup> não aliente a idéia de que eu quero discriminar o Acre, e, pessoalmente a S. Ex<sup>ª</sup> já mais, pelo apreço que lhe tenho.

**O Sr. Mário Maia** — Eu agradeço a deferência. Quero dizer, inicialmente...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>ª</sup> quer dizer em aparte.

**O Sr. Mário Maia** — Em aparte. Quero dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que V. Ex<sup>ª</sup> sofisma, continua sofismando, como todos os líderes do partido de V. Ex<sup>ª</sup>, quando insiste na legitimidade do Colégio Eleitoral. Isso é embuste que nós não aceitamos, o povo brasileiro não aceita e V. Ex<sup>ª</sup>, teimosamente, insiste em querer escamotear a verdade para o povo brasileiro. Porque, em 1982, já dito aqui...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Escamotear não é bem o termo.

**O Sr. Mário Maia** — V. Ex<sup>ª</sup> me deu o aparte. Já foi dito aqui que, em 1982, foram eleitos para o Partido do governo, se não me engano, 13 ou 14 Senadores, porque o Senado da República foi renovado em apenas de 1/3. Para cá só vieram 13 Senadores, porque o Colégio Eleitoral constituído foi eleito em 78, sendo que desse Colégio Eleitoral de 78 a metade foi nomeado indiretamente, que são os nossos colegas que estão no Partido de V. Ex<sup>ª</sup> e alguns no nosso Partido, o que nós não negamos, e isso absolutamente não é legítima...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — A justiça tarda mas chega.

**O Sr. Mário Maia** — ...o nosso argumento. O argumento é da ilegitimidade do Colégio Eleitoral por estes dois fatores: primeiro, dos eleitos em 78, 2/3 permaneceram, e desses 2/3 a metade foi indicada indiretamente. Então, dizer-se que se constituiu o Colégio Eleitoral agora, eu acho assim uma força de expressão de V. Ex<sup>ª</sup>s. Outro argumento que queria rebater também no discurso de V. Ex<sup>ª</sup> é quando fica estranhando o empenho do Governador do Estado do Rio de Janeiro em dar o conforto necessário a 1 milhão de pessoas que foram à rua clamar pelas eleições diretas. Eu acho muito válido. Agora o que eu acho estranhável é que V. Ex<sup>ª</sup>s não estranharam quando, na campanha de 1982, o Senhor Presidente da República, João Figueiredo, corria o País, percorria vários Estados da Federação, em aviões da União, gastando gasolina da União, com finalidades eleitoreiras, para fazer campanha exclusivamente para o Partido de V. Ex<sup>ª</sup>, e V. Ex<sup>ª</sup>s aceitavam e não estranhavam. De modo que deveriam ter estranhado também naquela época, como estão estranhando agora que o Governador Leonel Brizola coloque recursos para que o povo compareça às praças públicas para reivindicar os seus direitos pelas eleições diretas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>ª</sup> aceita a reeleição?

**O Sr. Mário Maia** — A reeleição?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Como uma norma constitucional?

**O Sr. Mário Maia** — Depende das condições em que elas forem postas perante a vontade popular. Se a vontade popular assim o decidir, eu aceito perfeitamente a prorrogação de mandato.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, eu vou responder rapidamente à primeira objeção do aparte do nobre Senador Mário Maia, sobre o Colégio Eleitoral, não vamos questionar este assunto, nem fazer mais esses cálculos, esses exercícios de aritmética. Eu diria apenas a V. Ex<sup>ª</sup> que nas eleições indiretas que ocorreram anteriormente, às quais concorreram antigo MDB, hoje PMDB, e a ARENA, hoje PDS, o Colégio Eleitoral levou em conta a representação dos Estados. E o PMDB não o contestou. Integraram-no, então, Senadores em mandatos, com investiduras anterior à constituição do Colégio Eleitoral que deles participaram e nele votaram. Não só os Senadores recém-eleitos, mas todos os Senadores e todos os Deputados. O Partido de V. Ex<sup>ª</sup>, inclusive, apresentou, na última eleição, o General Euler Monteiro, candidato à Presidência da República. E, agora, é quanto a este fato, em particular, que V. Ex<sup>ª</sup> faz essa investigação, tentando impugná-lo. Portanto, V. Ex<sup>ª</sup> verifica isto é uma questão apenas de critério: naquele momento servia, neste momento, não serve mais.

Quanto ao fato de V. Ex<sup>ª</sup>...

**O Sr. Mário Maia** — Para mim, pessoalmente, nunca serviu.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...declarar que o Presidente fez campanha, o Presidente, efetivamente, percorreu alguns Estados e aliou ao exercício da sua atividade de Presidente da República, de natureza administrativa, também, a participação em eventos políticos para os quais foi convidado, e deles participou. Mas, se V. Ex<sup>ª</sup> não tem objeção à reeleição, como condenar o fato de o Presidente se deslocar, cumprindo programa administrativo e, ao mesmo tempo, político, para participar desses comícios e dessas reuniões? V. Ex<sup>ª</sup> veja, agora, o exemplo norte-americano. Nos Estados Unidos, o Presidente está em exercício e se desloca em grandes composições de trem, em aviões, percorre diferentes Estados, faz sua campanha política. O Presidente não estava fazendo a sua campanha política, ele estava no exercício da sua atividade administrativa.

**O Sr. Mário Maia** — Não estou condenando, não. V. Ex<sup>ª</sup> é que está condenando o Governador do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não, Excelência. Eu estou citando. E, naquele caso...

**O Sr. Mário Maia** — Estou comparando um caso com outro.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...facilidades foram criadas, facilidades excepcionais para isto. Porque, se antes desse evento, num Estado, um Governador do PDS promovesse um comício político nessas condições, custeando essas despesas...

**O SR. PRESIDENTE** (Faz soar a campainha.)

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...tenho certeza de que a Oposição faria o maior alarido neste Senado. Agora, é um fato normal, democrático, não merece censura.

Sr. Presidente, não posso terminar esta intervenção, sem ouvir o nobre Senador Cid Sampaio que já me solícitou o aparte.

**O Sr. Cid Sampaio** — Quero fazer duas observações, apenas, e não seré longo. A primeira delas, enumerando as despesas do comício no Rio, V. Ex<sup>e</sup> referiu-se aos artistas de grande categoria...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Esses, eu não sei se foram pagos. Nem me referi a isso...

**O Sr. Cid Sampaio** — Segundo ao comício comparece...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não me referi, li o que está transscrito no Jornal do Brasil, alguns trechos, entre aspas, como declarações atribuídas ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, para ser rigorosamente exato.

**O Sr. Cid Sampaio** — Perdoe-me ilustre Líder, mas quando V. Ex<sup>e</sup> enumerou os gastos feitos para o comício, V. Ex<sup>e</sup> fez referência a transportes, ao número de pessoas, e referiu-se, também, aos artistas...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Isso em outra passagem, nobre Senador. Permita-me, então, que interrompa V. Ex<sup>e</sup>, ouço V. Ex<sup>e</sup> sempre com muito apreço, com muito respeito que me merece. Eu, em outras passagens, comentei o fato de que no comício estiveram presentes também artistas e houve, ao mesmo tempo, ao lado da parte política, promoção artística, um show para manter o público, atraí-lo àquela reunião, como já é quase que uma praxe em comício.

**O Sr. Cid Sampaio** — Se V. Ex<sup>e</sup> declara que não atribuiu a possibilidade dos artistas receberem cachê, essa primeira observação, realmente...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Em nenhum momento. Poderiam fazer, seria legítimo, mas creio que não o fizeram.

**O Sr. Cid Sampaio** — Não receberam e eles têm, reiteradamente, afirmado isto em todos os comícios, em segundo lugar quero fazer uma análise que se transforma em apelo a todos os Srs. Senadores aqui presentes. Se nós nos voltarmos para a História, vamos encontrar, em todos os grande eventos nacionais — quando D. João VI, Rei de Portugal, saiu do Brasil, quando foi proclamada a República, quando foram libertados os escravos — em todos esses momentos, havia pessoas, grandes líderes que defendiam, com veemência, a permanência do Rei de Portugal, defendiam, posteriormente, o Império que defendiam a manutenção da escravatura. Realmente, na época, havia argumentos, citavam-se necessidades, falava-se na Constituição e quantos apertos de ilustres Conselheiros do Império formados a Joaquim Nabuco, criticando-o e condenando-o pela posição que ele tomava... Quero fazer à analogia desses períodos históricos com o momento que estamos vivendo, Sr. Senador. Hoje, no Brasil, é defendida a eleição indireta, é defendida a permanência do *tatus quo*. No entanto, se fizermos uma análise porque um milhão de pessoas vai às ruas, nós verificaremos: sobem os aluguéis, ninguém nada pode fazer; corrigem-se, monetariamente, as prestações das casas populares, ninguém nada pode fazer; a inflação ultrapassa 200%, ninguém nada pode fazer; a Presidência da República envia ao Congresso uma Mensagem para abrir créditos especiais, no valor de 7 trilhões e quase 200 bilhões de cruzeiros, e o Congresso, pretendendo utilizar qualquer parcela dessa verba, para atender à situação vexatória, difícil, quase trágica de boa parte da população, também os Senadores e os Congressistas nada podem fazer porque a Constituição os proíbe. É diante deste quadro terrível que se encontra a população

brasileira, sentindo uns que marcham para a fome, outros para a destruição da família, outros já perderam o emprego e nenhum deles nada pode fazer; e que nós, também, aqui no Congresso assistimos à destinação dos 7 trilhões e quase 200 bilhões de cruzeiros para despesas diversas, que eu não quero dizer inúteis, mas sem atender aquilo que é preponderante, no momento atual, que é evitar a fome, evitar o desespero, evitar a convulsão social, que nós já sentimos em nossas cidades: nós, também, inermes, teremos que assistir a isso. Diante deste quadro, é que eu acho que chegou o momento — e tantos conselheiros do Império que defendiam a escravatura compreenderam depois! — em que é preciso que nós compreendamos já que não é possível prolongar este estado de coisas, em que o País marcha para o desconhecido e talvez para a calamidade. E nenhum de nós nada pode fazer... Era este o apelo que eu queria fazer agora aos Srs. Senadores e mais, um leve adendo, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, com relação ao Colégio Eleitoral. Sr. Senador, a Constituição da República do Brasil estabelece, que todo poder emana do povo; se todo poder emana do povo e se, na realidade, a circunscrição eleitoral que elege o Presidente da República é a totalidade do eleitorado brasileiro, esse eleitorado, quando se substituiu eleição direta por eleição indireta, há de ser, igualmente e proporcionalmente, representado. No entanto, a emenda que foi apostada ao § 2º do art. 1º daquele dispositivo, quando atribuiu a representação nas assembleias legislativas aos representantes dos partidos majoritários, essa simples emenda subtrai, de toda a parcela da população que votou nos outros, a ausência dos seus legítimos representantes. O art. 1º diz: cem representantes das assembleias legislativas. Se eles fossem representantes das assembleias legislativas, eles haviam, dentro das normas da Constituição brasileira, de representarem, proporcionalmente, aquelas assembleias. Mas nem isso, nem o § 1º do artigo é respeitado, porque o segundo, em lugar de representar as assembleias, atribui ao partido majoritário, distorcendo todo o sistema de representação que está compreendido no art. 1º da Constituição brasileira. Era esse o apelo, neste momento trágico do Brasil, que eu queria fazer aos Srs. Senadores do PDS, para que revissemos, juntos procurássemos atender ao apelo do povo, encontrando uma solução harmoniosa que nos permitisse marchar juntos, para que o povo pudesse eleger o seu Presidente agora.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Cid Sampaio, V. Ex<sup>e</sup> tocou num ponto que constituiu uma preocupação permanente minha. Tantos vezes, aqui, tem sido repetido que tenho a impressão está-se espalhando por este País um fato que me parece grave: a eleição direta vem remediar tudo, vem consertar tudo. A eleição direta, nós não vamos discuti-la em favor da eleição indireta ou fazer uma opção pela eleição indireta contra a eleição direta. O problema não é este, porque há países que mantêm a eleição direta e países que mantêm a eleição indireta. Nós temos que nos situar na realidade brasileira. Veja V. Ex<sup>e</sup> as prerrogativas do Congresso devem ser restituídas, muitas já foram, outras precisam ser-las. E sê-lo-ão, sem dúvida alguma, eu mesmo já me empenhei nesse sentido através de substitutivo. Mas a tese que V. Ex<sup>e</sup> defende é uma das, com relação à amplitude das atribuições do Congresso em matéria financeira, em matéria orçamentária. V. Ex<sup>e</sup> sabe que em muitos países essa iniciativa de lei é limitada, essa iniciativa de lei pertence ao Executivo, e com exceções especiais também para o Parlamento. Eu não estou descendo ao mérito do tema. Como ela deve ser situada na nossa Constituição, em face da realidade brasileira, reconheço que é uma questão para nós decidirmos através da reforma constitucional. Mas não será a maior amplitude, na iniciativa da lei, a quebra desse monopólio no que diz

respeito a orçamento, que vai transformar essa eleição direta, que V. Ex<sup>e</sup> preconiza, no remédio para todos esses males nacionais.

**O Sr. Jaison Barreto** — Muito menos a ilegitimidade do colégio...

**SR. ALOYSIO CHAVES** — Nós poderemos, enclausurado, fazer esta reforma, e chegar a esse ponto, quebrando, em parte, esse monopólio, sem que, necessariamente, se tenha que debater ou decidir, primeiro, o problema da eleição direta ou da eleição indireta.

Nobre Senador, acho que V. Ex<sup>e</sup> toca num ponto que muito me sensibiliza, quando chama a atenção para a conveniência e a necessidade de nós examinarmos essas questões. Eu acho que a oportunidade está aberta para o exame, para o debate, para a meditação, a respeito desses temas. E eu tenho convocado, aqui, os meus colegas, os meus companheiros, para este grande movimento, que será um movimento nacional, um esforço que nós devemos fazer, no âmbito do Congresso, nessa etapa final do processo de redemocratização do País.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo do nobre Líder Aloysio Chaves, está esgotado. Eu solicitaria que os apartes fossem breves, o Líder Roberto Saturino estava inscrito, anteriormente, e, por gentileza de S. Ex<sup>e</sup>, cedi a palavra ao Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. José Lins** — Pela ordem, Sr. Presidente. Proponho a V. Ex<sup>e</sup> que prorrogue o tempo do Líder Aloysio Chaves, já que o assunto é palpável, S. Ex<sup>e</sup> responde, como Líder, um discurso da Oposição, que certamente nos toca profundamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Se V. Ex<sup>e</sup> me indicar o artigo do Regimento em que eu possa me estribar...

**O Sr. José Lins** — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que submeta ao Plenário, o que é regimental.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, vou ouvir o nobre Senador José Lins, ainda, e acho que esta solução concilia, porque S. Ex<sup>e</sup> já havia me solicitado antes o aparte, e depois de ouvir o nobre Senador por Santa Catarina, pretendo concluir o meu pronunciamento nessa tarde, sem criar nenhuma dificuldade à Mesa, e cansar os meus eminentes colegas.

**O Sr. Jaison Barreto** — Meu nobre Líder Aloysio Chaves, não posso fugir ao elogio ao seu talento pelas colocações que fez aqui, tentando desvendar a discussão do principal para um problema de custo, de quantidade de pessoas no comício e, finalmente, quando chamado ao fulcro das preocupações nacionais, pelo aparte brilhante do Senador Cid Sampaio. O problema fundamental desse País diz respeito à legitimidade do Colégio Eleitoral e cabe a nós discutirmos isto, pouco nos preocupando com despesas. Neste País de Coroa-Brastel, de CAPEMI, nós estaremos aqui a discutir alguns milhões de cruzeiros que, decididamente, não foram retirados dos cofres públicos porque os Governos de Oposição têm compromissos maiores do que os outros...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não afirmei, nobre Senador, que o foram. Eu li a notícia no Jornal do Brasil...

**O Sr. Jaison Barreto** — Em um comício organizado pela OAB, pelo Clube de Engenharia,...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu li a notícia no Jornal do Brasil, atribuída ao Governador Leonel Brizola...

**O Sr. Jaison Barreto** — Perfeito, mas nós passamos por cima disso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Se o porta-voz do Governador Leonel Brizola nesta Casa, autorizada que é o Senador Roberto Saturnino, me declarar que essa notícia é infundada, eu fico com a palavra de S. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Jaison Barreto** — Nós passamos por cima disso, não vou fugir do principal do meu aparte. Mas naquilo que é a essência, que é a discussão da legitimidade do Colégio Eleitoral, V. Ex<sup>ª</sup> passa por cima muito celerrimamente. Não esclareceu o problema da participação, nesse Colégio Eleitoral, de Senadores e Deputados que, decididamente, não receberam delegação do povo brasileiro para escolher Presidente da República. Este é um fato de que V. Ex<sup>ª</sup> não consegue, por mais inteligente e talentoso que seja, esconder, o que ilegitima essa maioria no Colégio Eleitoral. O problema da representação dos Estados, a manipulação feita à representatividade do eleitor, já que é uma eleição direta, universal e engloba toda população de eleitores deste País, que está sendo discutido e questionado. E a presença maciça dessas milhares de pessoas nos comícios é um ato de repúdio à ilegitimidade do Colégio Eleitoral, que está roubando o direito da Nação se expressar, afim, democraticamente, a respeito do seu futuro governante. Por mais subterfúgios que se usem, por mais biombos, a grande verdade é esta: o próprio PDS já se sensibilizou. Os mais sensíveis, os que conhecem a realidade, sem aspas, brasileira, é que estão sentindo que não têm o direito, que ninguém lhe delegou esse direito de roubar os anseios da população de votar no Presidente da República. De modo que a discussão aqui no Senado, como na Câmara e no País todo, se debruça sobre essa verdade que vai ser decidida no dia 25. E essas manifestações públicas haverão de sensibilizar, talvez não V. Ex<sup>ª</sup>, que, eu sei, tem compromissos, eticamente respeitáveis, de representar o ponto de vista do Governo, mas haverão de sensibilizar os seus comandados, porque no dia 25, vai falar cada cidadão deste País, cada Senador, acima das suas preocupações partidárias, preocupados com a verdadeira realidade brasileira, que é a da insatisfação, da desesperança que haverá de perpetuar se nós nos otimizmos, principalmente aqui, no Senado Federal, porque, na Câmara dos Deputados, todo mundo já sabe que vai passar a Emenda Dante de Oliveira. Mas os Senadores da República que merecem o respeito e o acatamento de toda a Nação, mesmo quando legitimados por este processo indireto, biônico, que nós gostaríamos de discutir em outra oportunidade, haverão de votar, para que a Nação, afim, Senador Aloysio Chaves, se reencontre, mas se reencontre de verdade e não nesse teatrinho montado que, de alguma maneira, enoja a todos nós, temos certeza, inclusive a V. Ex<sup>ª</sup>. Porque estamos aqui escondendo uma realidade dura e triste, de um País à beira da convulsão social, à beira da crise, da guerra civil. Eu vejo assim e, tenho certeza, que todo brasileiro vê isto assim. E, de repente, tudo se apequena aqui, numa discussão pequenina, de uma notícia de jornal, que se gastou dez milhões de cruzeiros para pagar o ônibus, que se trata de uma montagem...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>ª</sup> se remonta aos pronunciamentos anteriores aos meus, porque eu procurei apenas retificar e colocar minha posição. Eu não tive a iniciativa deste debate.

**O Sr. Jaison Barreto** — Mas, que V. Ex<sup>ª</sup> aceite a verdade. A nossa preocupação, a nossa grande discussão é a ilegitimidade desse Colégio Eleitoral que não pode falar pela Nação. É este o ponto de partida de alguma discussão objetiva no Congresso Nacional, que nós gostaríamos que fosse aprofundada.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador, V. Ex<sup>ª</sup> não estava aqui, quando eu fiz um pronunciamento longo a este respeito, V. Ex<sup>ª</sup> desloca a questão. Não é a legitimidade do Colégio Eleitoral, porque o que V. Ex<sup>ª</sup> coloca, antes, é uma opção pela eleição direta. É isto que é preciso reconhecer, pura e simplesmente.

**O Sr. Jaison Barreto** — Não, em absoluto. Equivoca-se V. Ex<sup>ª</sup>, nós não estamos discutindo no Brasil eleições diretas ou eleições indiretas. Não é verdadeiro, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E para insistir nesta tese se aduz que o Colégio Eleitoral é ilegítimo. Uma ilegitimidade, ...

**O Sr. Jaison Barreto** — Não sei ser indireto, mas pela montagem que foi feita, como foi constituído, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... Sr. Presidente, eu não consigo compreender, porque se foi eleito da mesma cédula, da mesma sobrecarta, da mesma urna da qual saíram Deputados Estaduais e Federais...

**O Sr. Jaison Barreto** — Isto não legitima nada.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... como esses delegados no Colégio Eleitoral podem ser ilegítimos? A pessoa pode investir contra a eleição indireta, não aceitar a eleição indireta, fazer uma opção clara pela eleição direta...

**O Sr. Jaison Barreto** — Mas não é nada disso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — É uma ilegitimidade imaginária.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo do nobre orador está terminado. Peço a V. Ex<sup>ª</sup> para conceder o aparte ao nobre Senador José Lins, a que se propôs, para encerrar o seu pronunciamento.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouço o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Senador Aloysio Chaves, eu acho que nós estamos em tempo de grandes comícios e já não me admira que no comício do Rio de Janeiro tenha ocorrido de um milhão de pessoas, porque, conforme a leitura que V. Ex<sup>ª</sup> fez do jornal **O Estado de S. Paulo**, o Governador Franco Montoro estaria para presenciar o comparecimento de duzentas mil pessoas, só de servidores públicos, só professores.

**O Sr. Jaison Barreto** — Certo, com faixas pelas diretas.

**O Sr. José Lins** — Veja V. Ex<sup>ª</sup> que o comício do Rio já ficou para trás há muito tempo. Mas o que me admira, Senador Aloysio Chaves, é, sobretudo, a incongruência, a contradição em que cai a todo momento a Oposição. Leio para V. Ex<sup>ª</sup> a notícia do jornal **Correio Braziliense** a respeito do comício do Rio de Janeiro:

A noite, os organizadores da manifestação mostravam-se preocupados. Falava-se em investidas de radicais de direita, que aproveitariam a aglomeração para causar danos não só ao governador como ao presidente interino, Aureliano Chaves.

Eu peço à taquigrafia que grife esta parte:

E para evitar isso, Brizola colocou nas ruas quase dois mil homens da polícia.

Vê, V. Ex<sup>ª</sup> que quando os soldados são do Governo a medida é má, quando são do Estado do Rio de Janeiro, é excelente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Agora, V. Ex<sup>ª</sup> desvendou para mim esse enigma, de onde o nobre Senador Fábio Lucena tirou 2 mil homens da Polícia Federal.

**O Sr. José Lins** — Foram da polícia do Rio de Janeiro, portanto, mandados pelo Governador Leonel Brizola.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — S. Ex<sup>ª</sup> leu mal, foram do Governador Leonel Brizola.

**O Sr. José Lins** — Exatamente, S. Ex<sup>ª</sup> leu mal.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup> porque agora está claro, não tinha entendido.

**O Sr. José Lins** — Mas quero chamar atenção para outra coisa, nobre Líder: o Senador Jaison Barreto acaba de dizer que não se preocupa com as despesas feitas pela Oposição nos seus comícios, mas se preocupa com as despesas feitas pelo Governo. Ora, aí temos de novo dois pesos e duas medidas.

**O Sr. Jaison Barreto** — Despesas para proteger ladrões é diferente, nobre Senador José Lins. Foram para proteger ladrões da CAPEMI, da Coroa-Brastel e do BNCC. Não compare com coisas deferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Fazendo soar a campainha.) — Atenção, nobres Senadores! Não são permitidos apartes sem o consentimento do orador.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>ª</sup> disse, nobre Senador Jaison Barreto, que se enoja do que se pratica aqui dentro, mas não se enoja dessa despesa, à custa do povo, simplesmente porque ela é feita pela Oposição. V. Ex<sup>ª</sup> fala contra qualquer despesa.

**O Sr. Jaison Barreto** — Não é para proteger ladrões, é para permitir direitos democráticos do povo se manifestar diferente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, apenas desejo dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que, ao concluir o nobre Senador José Lins, o seu aparte, atenderei a solicitação de V. Ex<sup>ª</sup>, já reiterada várias vezes.

**O Sr. José Lins** — Desejo apenas, nobre Senador Aloysio Chaves, mostrar a última, mais uma das contradições em que a todo momento cai a Oposição neste plenário: tudo que é do Governo é mau, tudo o que é da Oposição é bom. O comício proposto para São Paulo, de 200 mil pessoas, foi considerado...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Senador não há comício, aí é uma informação errada de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. José Lins** — ... a concentração proposta, a que se refere o jornal, proposta pelo...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — É uma eventual futura passeata, não tem nada com comício. São todos pelas diretas.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>ª</sup> quer me permitir continuar? Pois a concentração, pois a aglomeração, de 200 mil pessoas, só de professores, sem show, sem artistas e sem as grandes despesas feitas pelo Governador....

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — É previsão.

**O Sr. José Lins** — ... sem os ônibus de graça, sem as barcas...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Por que V. Ex<sup>e</sup> não prevê um comércio pelas indiretas com 1 milhão de pessoas? Com essa lógica V. Ex<sup>e</sup> pode fazer o que quiser. É a lógica do imaginário; V. Ex<sup>e</sup> precisa ler José Luiz Borges. Há mais lógica na literatura do que na política do Brasil.

**O Sr. José Lins** — Em suma, esta aglomeração é condenada por S. Ex<sup>e</sup> porque a considera uma forma de pressão sobre o Governo do Estado de São Paulo, condena, portanto, essa reunião. Mas, S. Ex<sup>e</sup> também condenou o Governo do Estado porque não está atendendo à reivindicação desses professores. Orá, veja, V. Ex<sup>e</sup>, se a reivindicação fosse ao Governo Federal, certamente a carga ainda seria maior, porque os discursos estariam aqui a toda hora, apelando para que se resolvesse, de uma vez por todas, o problema dos vencimentos dos professores. O que se faz aqui é, portanto, acusar sem motivo. As contradições estão aí a toda hora.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na realidade, o cerne da questão é o debate em torno de eleições diretas ou indiretas, como se este fato — repito — estivesse isolado dentro do processo brasileiro.

Mas, insisto na minha tese. Nós temos um processo, e, dentro desse processo, a eleição indireta, ou direta é uma parte dele, mas não o exaure, não é todo o processo.

Portanto, não podemos perder de vista esse processo, sem cometermos um erro de perspectiva histórica na avaliação desse processo. E para não cometermos esse erro, Sr. Presidente, só temos um caminho a seguir, é o caminho do entendimento, é o caminho da negociação dentro do Congresso. E ela vai se abrir, Sr. Presidente, após a rejeição da emenda Dante de Oliveira, com a discussão e o debate da Proposta de Reforma Constitucional do Presidente João Figueiredo. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LENOIR VARGAS NA SESSÃO DE 13-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC)** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha interferência, nesta tarde, é no sentido de incluir nos Anais do Senado uma proposição elaborada pelos Secretários de Indústria e Comércio dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, assim como dos Presidentes das Federações de Indústrias destes mesmos Estados, relativamente ao problema levantado na área específica da importação do carvão energético colombiano. Os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, como produtores de carvão, debateram muito esse assunto, pois que não parecia conveniente à economia regional que o Brasil fizesse uma importação maciça de carvão energético da Colômbia, quando os carvões energéticos, por exemplo, de Santa Catarina, já são utilizados em boa escala.

Reunindo argumentos que de certa forma são ponderáveis, os Secretários de Estado dessas Províncias do Sul do Brasil produtores de carvão, levaram ao Sr. Ministro das Minas e Energia um ponto de vista único e que, Sr. Presidente, está consubstanciado no documento que, solicito a V. Ex<sup>e</sup>, faça parte deste discurso.

Apenas para que se dê mais ênfase, entre as medidas solicitadas, para que fossem de imediato implantadas, menciona o documento as seguintes:

1º) adoção pela CACEX de política de similaridade, no caso de importação de carvão energético, executando-se os mesmos procedimentos nos demais setores protegidos por essa política;

2º) taxação pelo Conselho de Política Aduaneira — CPA, com alíquotas adequadas para a importação de carvão energético;

3º) instituição pelo Conselho Monetário Nacional do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, tal como estendido ao petróleo, nas importações de carvão energético.

4º) instituição pelo Conselho Monetário Nacional do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, tal como estendido ao petróleo, nas importações de carvão energético.

Essa argumentação dos Estados produtores de carvão levou a que, no Ministério de Minas e Energia e órgãos adjacentes, também preocupados com esse mesmo problema, um debate se estabelecesse. Recentemente, numa visita do Sr. Ministro das Minas e Energia a Santa Catarina, foi aventada a hipótese da diminuição dessa provável importação de carvão colombiano, de forma a que a importação ficasse restrita apenas ao necessário para uma blindagem de 20% no carvão energético nacional.

Isto parece ser uma solução intermediária que atende aos produtores de carvão brasileiros, que também atende à possibilidade da melhoria do carvão energético, com a importação desta percentagem de carvão colombiano.

Uma outra proposta também apresentada pelos produtores de carvão do sul do País foi de que, se havia uma conveniência de natureza econômica ou política na importação do carvão colombiano, que se reduzisse a importação de carvão siderúrgico que se faz atualmente de outros países, e a percentagem dessa redução se aplicasse na importação do carvão colombiano. Parece que é, de certa forma, um raciocínio lógico e que poderia levar a uma solução que estimulasse ainda mais a produção de carvão energético brasileiro. Da mesma forma, também, espera os Estados produtores de carvão que a tecnologia nacional se aperfeiçoe de tal forma que possa ser diminuída a importação de carvão siderúrgico e utilizado mais o carvão siderúrgico nacional que, por suas características, tem uma percentagem de cinzas maior do que a percentagem de cinzas de alguns carvões importados.

Com essas considerações, Sr. Presidente, e solicitando a V. Ex<sup>e</sup> que acrescente este memorial às palavras que acabo de proferir, encerro aquilo que desejava dizer à Casa, no que refere a este problema. (Muito bem!)

*Documento a que se refere o Sr. Lenoir Vargas em seu pronunciamento:*

Excelentíssimo Senhor  
Senador César Cals  
Digníssimo Ministro das Minas e Energia  
Brasília (DF)

Senhor Ministro,

As autoridades signatárias do presente memorial, preocupadas com as insistentes notícias divulgadas na imprensa e confirmadas por setores do Ministério das Minas e Energia, sentem-se no dever de vir à presença de Vossa Excelência manifestar o seu total desacordo a qualquer importação do carvão energético da Colômbia.

Preliminarmente, cabe ressaltar que a indústria carbonifera dos 3 Estados produtores, constituída de empresas genuinamente nacionais, soube responder, a tempo e a hora, ao desafio governamental de aumento expressivo da oferta de carvão ao País, dentro do patriótico programa de substituição de energia importada por energia nacional.

Não fora o descompasso ocorrido na realização de outras medidas no ciclo do carvão, especialmente no setor de transporte e no de consumo, a sua contribuição, hoje equivalente a 62.000 barris diários de petróleo, ou seja, de US\$ 700.000.000 (setecentos milhões de dólares)

anuais, já teria alcançado números mais expressivos e desejados pela atual conjuntura.

Os imensos estoques de carvão, formados próximo às minas, no porto de Imbituba e nos entrepostos da CAEELB, são indicadores seguros de que o crescimento da produção superou o do consumo.

O Brasil é, no presente, auto-suficiente na produção de carvão energético, utilizado nos canais tradicionais e nos novos segmentos que passaram a consumi-lo com total sucesso técnico e econômico.

Afirmar que a importação de carvão energético da Colômbia abrirá novas fontes de consumo para o nosso carvão energético, não encontrará respaldo nem lógica e representa, meramente, informação inconsistente, pois a inibição do consumo decorre, exclusivamente, de falta de providências de órgãos governamentais ou, o que é pior, de medidas coercitivas ao consumo, impostas pelo próprio Governo.

Dentre elas destaca-se a limitação do paralelo 20º S, que passa pela altura de Vitória (ES), acima do qual o carvão energético nacional não tem subsídio parcial de transporte.

Enquanto para os derivados de petróleo, dependentes em 50% de importação, os preços são equalizados para todo o País, para o óleo Diesel e, ao longo da costa, para o óleo combustível, os transportes são subsidiados, o carvão energético nacional é, artificialmente, impedido de atender mercados potenciais que poderiam e deveriam aproveitá-lo.

O paradoxal paralelo 20º S, criado como se fora um ato natural, irreversível e intransponível é, na realidade, uma ficção de tecnocratas pouco inspirados ou plenos de má vontade para o carvão nacional e para com o programa governamental, sintetizado por Vossa Excelência na magistral expressão: "independência energética, com autonomia tecnológica".

Para economizar cruzeiros no transporte do carvão pretendem, agora, gastar dólares com a importação de carvão colombiano, como se o País estivesse desfrutando de uma situação cambial favorável, equivalente a 100 bilhões de dólares.

Alegam, também, que a importação de carvão da Colômbia propiciaria a retomada de negócios com aquele País, onde dispomos de expressivos saldos comerciais, que não poderão mais crescer.

Ora, se o Brasil vai ter que comprar daqueles países onde vem obtendo saldos comerciais, para reduzi-los ou zerá-los, a meta da obtenção de um superávit de 9 bilhões de dólares, na balança comercial de 1984, fica comprometida e irrealizável.

Sendo, contudo, mantidos os fluxos comerciais nos dois sentidos, para salvaguarda do seu próprio interesse, o Brasil deve comprar produtos não disponíveis em seu território. Importar carvão energético colombiano é desorganizar a indústria carbonifera nacional, criar desemprego nas regiões mineradoras, tornar ociosos os investimentos realizados e criar uma dependência energética perniciosa, desnecessária e onerosa.

Por que não negociar carvão metalúrgico com a Colômbia, em quantidade adequada à regularização da operação de trocas?

O Brasil importa mais de 5.000.000 de toneladas de carvão metalúrgico por ano — 350.000.000 de dólares. Dirigir uma parte dessa compra para a Colômbia resolveria, na realidade, o problema comercial, sem criar as graves e injustificadas consequências que a aquisição de carvão energético trará.

Não bastasse todas as considerações precedentes, desde que corretos os dados da edição de jan/84, nº 83, da Revista Minérios, Extração e Processamento (Minerais — Extracción Y Processamiento), pelos quais o preço

atual CIF, na Europa, é de US\$ 32,00/t para o carvão sul-africano e de US\$ 42,00/t para o norte-americano, a transação em referência mereceria, igualmente, um reestudo, tendo em vista que o produto colombiano — carvão — segundo informes oficiais da CAEEB, teria um custo CIF Vitória de US\$64,00/t.

Além do mais, a objeção ao transporte a distância maiores do carvão nacional é completamente esquecida, no caso da importação do carvão colombiano.

Este, vindo da Baía de Portete, distante 7.000km de Vitória, para mistura com o carvão energético nacional, seria reembarcado para os portos do Nordeste num esdrúxulo retorno, à custa de cruzeiros e divisas.

Conhecendo-se alguns dados relativos ao carvão colombiano que se pretende importar daquele País e os que dizem respeito aos produzidos no País, os técnicos consultados organizaram o quadro abaixo, e chegaram a conclusões diversas das divulgadas pela CAEEB, em recente trabalho que publicou.

#### PREÇOS COMPARATIVOS

Carvão	Preço (Cr\$/t)	Poder	Calorífico	Superior	Poder	Calorífico	Inferior
		Porto Vitória	Kcal/kg	Preço Cr\$/Mcal	Kcal/kg	Preço Cr\$/Mcal	
CE-3300	15.010,71	3.150	4.765	3.002	5.000		
CE-4700	42.664,96	4.700	9.078	4.552	9.372		
CE-5200	44.457,57	5.200	8.550	5.013	8.868		
Carvão Colombiano	79.936,00	6.777	11.795	6.394	12.501		
Mist. (1)	30.592,78	4.020	7.610	3.816	8.017		
Mist. (2)	47.473,35	4.963	9.565	4.698	10.105		

Notas: (1) Preços divulgados pela CAEEB, com utilização da taxa do dólar do dia (1 US\$ = Cr\$ 1.249,00)

(2) Mistura 1 = 76% de CE-3300 e 24% de carvão importado

Mistura 2 = 50% de CE-3300 e 50% de carvão importado

No quadro acima, são indicados os poderes caloríficos superior e inferior e os carvões correspondentes.

O parâmetro energético mais utilizado na comparação de combustíveis é o primeiro, isto porque raramente se pratica o resfriamento dos produtos de combustão a uma temperatura suficiente para obter-se a condensação do vapor d'água gerado na combustão do hidrogênio.

Assim, o poder calorífico inferior é um dado arbitrário, que só tem valor para certos fins.

Não se pode, em resumo, afirmar que um poder calorífico inferior, baseado na absorção de calor que, realmente, não se pode aproveitar, é o poder calorífico real.

Os poderes caloríficos dos carvões nacionais são determinados em base seca, conforme especificação constante da Portaria CNP/DIPLAN nº 440, de 21-12-82.

Levando em conta a equação da "International Organization for Standardization — ISO":

$$PCI = PCS - 206H \cdot 100 - 23 \cdot UT$$

$$100 - U$$

onde:

PCS = poder calorífico superior, a volume constante (joules/g)

PCI = poder calorífico inferior, a volume constante (joules/g)

H = percentual de hidrogênio no carvão

UT, U = percentuais de umidade requeridos para cálculo. São nulos, quando o PCS é dado em base seca.

Utilizando os valores da citada Portaria 440 e considerando um teor de 3% de H para os carvões CE-3300 e CE-4700 e 3,8% para o CE-5200, tem-se, então, os poderes caloríficos inferiores:

Carvão	PCS (Kcal/kg)	PCI (Kcal/kg)
Colombiano (1)	6.777	6.394
CE-3300	3.150	3.002 (2)
CE-4700	4.700	4.552 (2)
CE-5200	5.200	5.013 (2)

(1) dados da CAEEB

(2) conclusões igualmente divergentes das apresentadas pela CAEEB.

Cabe ressaltar que o estudo comparativo da energia gerada pelos carvões em análise ou de misturas do nacional com o importado, além de apresentar as inconveniências apontadas, afi incluída a do preço, parte da premissa discutível, a de viabilidade dessas misturas.

É importante lembrar que a blendagem de carvões de diferentes jazimentos só pode ser assumida após acurados estudos técnicos, uma vez que a indispensável homogeneização dos carvões envolvidos origina um produto com características totalmente diferentes, principalmente no tocante à influência da cinza nos processos onde a mistura vai ser utilizada. Seria temerário assegurar, *a priori*, ser ela aconselhável ou possível.

É fácil verificar, pelos fatos aduzidos, que a importação de carvão energético colombiano está sendo feito à luz de enfoque contrário aos interesses rio-grandenses, catarinenses, paranaenses e, por extensão, brasileiros.

Temos que adaptar nossos equipamentos e máquinas à matéria-prima existente no País. Admitir o inverso, alheando-a do processo produtivo, sem um estudo da possibilidade de sua adequação, é cometer um erro com reflexos imprevisíveis no presente e no futuro.

O exemplo da taconita americana é clássico. Minério com cerca de 20% de teor metálico, jamais seria aproveitado no Brasil, que dispõe de imensas reservas de ferro, de alto teor. No entanto, em lugar de importar, luxo a que eles se podem dar, desenvolveram a pelotização, que atende praticamente a todas as necessidades do país em ferro.

A importação de carvão energético da Colômbia passa, assim, a empresários e outros, um diploma de punitários.

Aí está o exemplo da indústria do cimento, que racional e patrioticamente empenhou-se no programa de substituição do óleo combustível. De pequeno consumidor de carvão energético, em 1979, 126.000t, alçou à categoria de grande, tendo adquirido 2,2 milhões de toneladas, em 1983, apesar da fase recessiva que asfixia a atividade industrial.

Merce também destaque, a estranha exclusão, no equacionamento desse problema, da Comissão Nacional de Energia, responsável pela política energética brasileira e do Conselho Nacional do Petróleo, órgão que jurisdiciona o setor do carvão, os quais, até agora, não foram

oficialmente consultados. A importação de carvão da Colômbia, pretendida e arquitetada por um organismo hierarquicamente de segundo escalão, fere e desrespeita a harmonia que deve orientar as grandes decisões governamentais.

Em resumo, as justificativas apresentadas para a importação de carvão colombiano não são convincentes, sendo altamente danosa para o País a sua efetivação.

Para evitar a consumação do fato, os signatários apelam a Vossa Exceléncia no sentido de que medidas preventivas sejam, de imediato, implantadas, a saber:

1º) adoção pela CACEX de política de similaridade, no caso de importação de carvão energético, executando-se os mesmos procedimentos nos demais setores protegidos por essa política;

2º) taxação pelo Conselho de Política Aduaneira — CPA, com alíquotas adequadas para a importação de carvão energético;

3º) instituição pelo Conselho Monetário Nacional do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, tal como estendido ao petróleo, nas importações de carvão energético.

Estão os signatários convictos, Senhor Ministro, de que um estudo aprofundado da pretendida importação de carvão energético colombiano, por todos os órgãos vinculados à matéria, conduzirá, inevitavelmente, a uma conclusão: sua perniciosa à indústria, aos Estados produtores e ao País, é decorrência inofensável. A fim de que novas investidas da espécie não possam ser intentadas, a adoção das medidas acima servirá como instrumento seguro e eficaz para evitá-las, assegurando, ademais, a garantia a produtores e consumidores de que o carvão nacional continuará tendo apoio e que seu uso retrata os mais lícitos interesses nacionais.

Florianópolis, 13 de março de 1984.

#### SIGNATÁRIOS DO MEMORIAL:

1. Etevaldo da Silva — Secretário da Indústria e do Comércio de Santa Catarina.

2. Deputado Loris Reale — Secretário das Minas e Energia do Rio Grande do Sul.

3. Francisco Simeão Rodrigues Neto — Secretário da Indústria e do Comércio do Paraná.

4. Bernardo Wolfgang Werner — Presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina.

5. Ney Damasceno Ferreira — Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, em exercício.

6. Jorge Aloysio Weber — Presidente da Federação das Indústrias do Paraná, em exercício.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO LOBO NA SESSÃO DE 16-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOÃO LOBO (PDS — PI)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, durante muitos anos, durante muito tempo, o Brasil atravessou um período mau na sua disputa dos campeonatos mundiais de futebol. Naquela época, quando nós perdíamos partidas de futebol, sempre colocávamos a culpa sobre os juízes, sobre o roubo que havia tomado as nossas vitórias, os jogos do Brasil.

O fato, Sr. Presidente, é que enquanto nós assim procedemos, nunca conseguimos realmente ganhar um campeonato.

Começo com esse preâmbulo, Sr. Presidente, para lembrar à Casa que, no meu Estado, o Estado do Piauí, por sermos, talvez, um dos menores Estados, economicamente, do Brasil, aprendemos desde cedo a proceder diferente: nós logo largamos as acusações aos juízes e tratamos de dimensionar as nossas necessidades, as nossas precisões. E, ao invés de ficarmos só lamentando, queixando-nos que estávamos sofrendo essa ou aquela injustiça, que não tínhamos recursos, tentamos dimensionar, equacionar as nossas necessidades e pedir, localizadamente, os recursos para essas necessidades, para essas carências.

Assim, Sr. Presidente, movido por esse espírito, foi que o Governador Hugo Napoleão, ao assumir o Governo, dimensionou, nitidamente, as áreas em que devíamos localizar a nossa atenção e lutar pelos recursos para o nosso desenvolvimento.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos agora postos ante um dilema muito grande e muito grave para o meu Estado. Durante esses meses de seca — que destruíram a frágil infra-estrutura do Estado do Piauí, que teve 100% dos seus municípios atingidos duramente pela estiagem —, nós fomos assistidos, totalmente pela emergência. Essa emergência jogou no meio circulante do Piauí cerca de 6 bilhões de cruzeiros, mensalmente.

Sr. Presidente, as chuvas chegaram no Estado do Piauí, como em quase todo o Nordeste, levantando as esperanças, criando um clima de euforia. Mas estas chuvas nada produziram ainda, a não ser a eliminação daquele gravíssimo problema da falta d'água. As sementes lançadas ainda não foram colhidas. Não há produtividade alguma ainda apanhada nas roças, produzidas pela agricultura, que teve as sementes tão bem lançadas, neste inverno, no Estado do Piauí.

Mas o mais grave disso tudo, srs. senadores, é que estamos ameaçados de ficar sem meio circulante no meu Estado. Nada ainda foi colhido nas roças. O tempo de maturação ainda não se completou, mas a emergência já parou. Retirou do meio circulante cerca de 6 bilhões de cruzeiros, mensalmente.

O meu Estado é pequeno, a sua economia é fraca, e a falta desse recurso, desse dinheiro, desse sangue que circulava no Estado está provocando gravíssimos problemas para a sua economia.

**O Sr. Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — O assunto que V. Ex<sup>1</sup> pergunta é daqueles que deveriam ser aqui, neste plenário, bem debatidos e, ao mesmo tempo, bem analisados, porque justamente ele, no seu fulcro, encerra o irrealismo que exis-

te em determinadas medidas, tomadas dentro de gabinetes. A realidade é uma versão que se tem dentro dessas quatro paredes, é outra completamente diferente. Como — em Estados que tiveram durante 5 anos praticamente rompida a espinha dorsal de sua economia, que tinham justamente nos recursos das frentes de emergências, dos bolsões de seca, aquele sustentáculo mínimo para a não completa inanição da mesma — da noite para o dia retirar, sem que a safra tenha, ainda, se manifestado, esses recursos do meio circulante? Só mesmo quem tem uma idéia completamente distorcida do que seja a realidade nordestina é que poderia pensar em termos tão "realistas", tão cruéis e, ao mesmo tempo, tão sem base. V. Ex<sup>1</sup> faz muito bem em abordar este assunto, assunto que a muitos talvez pareça nonada, mas para nós, do Nordeste, representa justamente o grito de um filho seu que, cônscio da sua responsabilidade, vem ao plenário dizer, justamente, que este fato é injustificável, que esta medida não pode ser tomada sob pena de, aí sim, nós termos uma seca verde em toda a nossa região.

**O SR. JOÃO LOBO** — Eu agradeço o aparte do nobre Senador Virgílio Távora, homem que tem uma sensibilidade muito apurada para os nossos problemas, grande Governador que foi por duas vezes do seu Estado, o mais sofrido, talvez, do semi-árido nordestino.

Sr. Presidente, nós estamos então diante do seguinte dilema: a seca acabou, as chuvas vieram, mas ainda não produziram nada. Não há mais justificativa para a manutenção da emergência, não há mais justificativa para o Governo continuar gastando aquela quantidade de recursos que gastou durante todos aqueles meses para atender a emergência.

Mas nós não temos condição de sobreviver. Sem ela, a débil economia piauiense não tem condição de sobreviver, sem sérios danos na sua estrutura, retirados do seu meio circulante seis bilhões, mensalmente, que vinham para a emergência.

Então, Sr. Presidente — eu volto ao início do meu discurso —, nós, no Piauí, temos uma solução para atender a estes reclamos da terra, da minha gente. Nós não queremos que se continue a alimentar a emergência, porque não há mais a causa inicial da mesma, uma vez que as chuvas são abundantes e freqüentes, e configurado está o inverno no Estado do Piauí.

Mas nós temos, Sr. Presidente, alguns projetos vitais para o fortalecimento da infra-estrutura do Estado do Piauí. Nós temos uns projetos, pequenos, é verdade, se comparados com a grandeza deste País, mas muito bons para formar a infra-estrutura do Piauí.

O Sr. Governador definiu áreas de priorização para a agricultura, isto é, nos seus duzentos e cinqüenta mil quilômetros quadrados, indentificamos pequenas áreas de excelentes terras, terras de primeira qualidade, onde nós pretendemos localizar a agricultura através de irrigação, da construção de pequenas barragens, de preços compatíveis com o nosso suporte econômico, dentro de nossas possibilidades.

Então, o Governo Hugo Napoleão definiu no início do seu Governo, através de um projeto que ele chamou de Projeto Maisrense a construção de várias pequenas barragens nos vales mais férteis do Estado. Essas barragens precisam de recursos para serem executadas. Nós já estamos em plena execução desse projeto. Já, talvez, quatro barragens estejam concluídas, já traçadas as suas áreas de irrigação, ora por canais usando simplesmente a gravidade, outras vezes por inundação das áreas, conforme melhor se adapte o tipo de irrigação. O Piauí está tratando de irrigar as suas melhores áreas de terra. Então, o nosso pleito, Sr. Presidente, seria que o Governo da República continuasse colocando esses valores da emergência agora, nos projetos hidráulicos, nos projetos de irrigação no Estado do Piauí, porque somente assim nós po-

deremos montar uma infra-estrutura capaz de resistir às próximas secas que, fatalmente, advirão no Nordeste.

Sr. Presidente, assegurado a circulação desses recursos no Estado, dentro do nosso território, nós temos a certeza de que a frágil infra-estrutura do comércio, da lavoura da indústria e da arrecadação tributária não sofrerão um colapso verdadeiramente trágico para a minha terra. O nosso pleito, Sr. Presidente, seria para que o Ministro Delfim Netto continuasse pondo à disposição do Ministério do Interior, os recursos equivalentes à emergência gastos no Piauí, para que pudéssemos construir com eles, agora sim, uma estrutura capaz de constituir suporte nas próximas secas, nos próximos anos maus que advirão, fatalmente.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>1</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador João Lobo, V. Ex<sup>1</sup> tem-se constituído nesta Casa numa das figuras mais expressivas do Nordeste. Tem trazido a problemática do Nordeste com autenticidade, tem debatido com os Parlamentares que aqui chegaram pelo voto do povo os problemas da Região. E V. Ex<sup>1</sup> aborda com muita propriedade a situação do Piauí. aquele Estado vai deixar de receber, de circular em toda a sua extensão o dinheiro da emergência, um pouco mais de seis bilhões. Faz um apelo ao Governo Federal para que se faça com que este dinheiro continue circulando, essa infra-estrutura seja impulsionada em torno de projetos hidráulicos no Piauí. Mas eu diria a V. Ex<sup>1</sup>: Por que não ampliar, esses recursos para todo o Nordeste? eu louvo a atitude de V. Ex<sup>1</sup>, mas como norte-rio-grandense eu gostaria de, também, me colocar nesta discussão como um representante nordestino e buscar, acima de tudo, o apoio para que o Nordeste, realmente, possa sair do sofrimento. Ora, a emergência está sendo cortada, porque chegou o inverno. Eu cheguei, ontem, do Rio Grande do Norte; todos os açudes estão sangrando, coisa mais linda! O pasto crescendo, sente-se a alegria do sertanejo, a alegria, do próprio gado, que, agora, tem a ração para comer. Mas, numa reunião no Rio Grande do Norte eu disse que pior do que o sacrifício da seca, pior do que o sacrifício de uma seca que matou, calcinou, que castigou, que maltratou o nosso homem do campo, é o norte-rio-grandense hoje ver o inverno chegar e não ter como plantar; sentir a presença da chuva, do inverno, dando condições para que o homem possa na terra produzir, mas falta-lhe o apoio. Ele chega no Banco do Brasil para buscar o financiamento para que ele possa fazer um custeio agrícola; se ele deve no Banco do Brasil, e foi a sua dívida prorrogada, veja só, Sr. Senador João Lobo, ele teve a dívida prorrogada por 8 anos. E por que ele teve a dívida prorrogada? Teve a dívida prorrogada simplesmente porque 5 anos de seca abateram o Nordeste, e ele não tinha como pagar. Mas agora ele chega ao Banco do Brasil para fazer um replantio, ou plantar uma nova raiz de algodão, ou fazer o plantio do feijão, o plantio do milho, e o Banco do Brasil não empresta simplesmente porque o cidadão está devendo e teve um débito prorrogado. Na cidade de São Rafael, do Rio Grande do Norte, aconteceu que vários agricultores chegaram ao Banco e não conseguiram empréstimo, mas só havia um agricultor que não devia ao Banco do Brasil —isso é um fato concreto— não devia ao Banco do Brasil, ele foi então ciente de que iria conseguir o empréstimo para custear as despesas com a sua plantação. O gerente, simplesmente, disse que como ele não devia ao Banco do Brasil ele não precisava de dinheiro. Então veja a situação do agricultor, e numa hora como esta em que o Nordeste agora com o inverno, com a chuva, com os açudes sangrando, falta o apoio para que este homem possa, na terra, produzir. Então é la-

mentável que isto esteja acontecendo. Louvo a atitude V. Ex<sup>º</sup> e coloco-me, também, como um guerreiro, nesta Casa, para que possamos encontrar soluções a curto prazo para o Nordeste. Dentre elas, esta que V. Ex<sup>º</sup> coloca para o debate, nesta tarde: fazer com que o dinheiro que circulava com o plano de emergência não deixe de circular; que ele seja aplicado em projetos hidráulicos, para que amanhã possamos superar o problema da seca, o grande desafio do nosso povo. Congratulo-me com V. Ex<sup>º</sup> e peço-lhe para ampliar a sua reivindicação ao Nordeste.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do nobre Senador Carlos Alberto e já agora com autorização de V. Ex<sup>º</sup>, estendo a todo o Nordeste esta reivindicação.

Ora, Sr. Presidente, isso tem sido a constante no combate a secas no semi-árido nordestino. Durante as crises, durante o período em que a capacidade de rendimento do homem é mínima, o Governo põe dinheiro no Nordeste para combater a seca. Quando vêm as chuvas, ocasião em que se pode exigir eficiência, cumprimento das tarefas com seriedade, o dinheiro pára, estanca. E tem sido sempre assim, Sr. Presidente, nos anos de seca, nas crises o Governo presta uma relativa atenção ao Nordeste; gasta uma quantidade pequena e insuficiente de recursos, como tenho demonstrado ao longo dos nossos pronunciamentos, no Nordeste. — Veja V. Ex<sup>º</sup> que de 1909 a 1982, 73 anos da memória do DNOCS, o Governo brasileiro gastou com a seca do Nordeste cerca de 10% do que despendeu, até este momento, na construção da binacional, da hidrelétrica de Itaipu.

Sr. Presidente, nada mais justo de que o Governo pusesse essa linha de orientação de, quando começam as chuvas do Nordeste, quando os invernos são caracterizados, sustar totalmente os programas que deveriam construir a infra-estrutura do semi-árido nordestino, capazes de fazê-lo bastante forte para suportar as próximas secas que acontecem ciclicamente, como tem a história do Nordeste demonstrado.

Sr. Presidente, quero enfatizar este pedido: é indispensável, é urgente que o Governo mude a sua orientação. Não é justo que, agora, esses programas sejam cerceados, cortem-se os fluxos dos recursos que estavam indo para o Nordeste, justamente agora quando podiam ser bem empregados para a construção de nossas obras mais importantes. Nós temos programas em fase de execução carente urgentemente de recursos e nada mais justo que o Governo continue a despender aquilo que antes era praticamente desperdiçado na emergência numa aplicação racional, fiscalizada, nesses programas hidráulicos, programas que os vários Estados têm, como o Rio Grande do Norte do Senador Carlos Alberto, como o Piauí, onde já demonstrei que estamos em fase de execução de um programa muito importante para a vida do nosso Estado.

**O Sr. Mauro Borges** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muito prazer.

**O Sr. Mauro Borges** — Nobre Senador João Lobo, ouço com a maior atenção o discurso de V. Ex<sup>º</sup>, discurso absolutamente oportuno, e também o aparte dado pelo Senador Carlos Alberto, solicitando a V. Ex<sup>º</sup>, para que estendesse essas suas idéias, essas suas solicitações de providências aos demais Estados do Nordeste, o que, realmente, é de absoluto interesse e de toda a conveniência. Agora, lembro ainda a V. Ex<sup>º</sup>, aduzindo alguma sugestão, que nesses cinco anos sem lavoura, praticamente, sem o exercício profissional da agricultura, e até mesmo da pecuária, houve uma desarticulação completa do mecanismo privado de fornecimento de adubos, de sementes, falta de equipamento; é bem possível que, nessa altura, no Nordeste, não se possa ter recomposto todo o sistema privado de apoio à agricultura. Então, é necessário

que o Governo continue a tomar, senão medidas de emergência, pelo menos medidas especiais de apoio, para que não faltem os insumos absolutamente essenciais ao plantio das lavouras e que, depois, também, haja providências para armazéns de emergência, sobretudo desse tipo de armazém inflável, para que não se perca a promissora produção do Nordeste. Além do mais, acho que V. Ex<sup>º</sup>, com toda a razão, propõe que esses recursos, que eram levados pelo estado de emergência, continuem agora para corrigir, não os efeitos de uma eventual seca, mas para preveni-los, através de medidas de infra-estrutura; e realmente não há seca, nobre Senador, que resista a um plano bem elaborado de contenção de águas, de aproveitamento de águas do subsolo e de chuvas artificiais. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO LOBO** — Eu é que lhe agradeço, Senador Mauro Borges, e faço minhas as suas palavras.

Sr. Presidente, é indispensável que o Governo mude a sua filosofia e continue a gastar esse dinheiro da emergência, agora sim, na construção racional de infra-estrutura capaz de tornar o semi-árido nordestino resistente à seca.

Apesar de toda a sensibilidade do Sr. Ministro Mário Andradeza para com os problemas nordestinos, essencialmente os do Piauí — porque tenho visto S. Ex<sup>º</sup> palmarilar as terras mais secas e mais carentes do meu Estado — apesar da sua sensibilidade, não tem esses recursos. É preciso que o Sr. Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, seja sensibilizado para fazer com que esses recursos não faltem, em hora tão crucial da nossa construção, da nossa recuperação econômica, enfim, Sr. Presidente, do resguardo do nosso território, contra as próximas secas que fatalmente acontecerão, no Nordeste brasileiro.

Queremos, Sr. Presidente, que o Ministro Delfim Netto, propicie esses recursos ao Ministério do Interior, para que o Piauí e os outros Estados nordestinos possam construir a sua estrutura, através de projetos vitais, como este que o Piauí está desenvolvendo, que o Governador Hugo Napoleão adotou como prioridade do seu Governo.

**O Sr. Martins Filho** — Permite-me V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muita honra, nobre Senador Martins Filho.

**O Sr. Martins Filho** — Nobre Senador João Lobo, ouço, com atenção, o discurso de V. Ex<sup>º</sup>. Mas, eu gostaria de fazer apenas um ligeiro adendo ao pronunciamento que faz neste instante; que os recursos são importantes, mas não somente os recursos; o mais importante é a aplicação racional desses recursos, dentro de programas que atendam à realidade do Nordeste. Não, agora, essa emergência que está sendo feita, como eu tive a oportunidade de testemunhar: as chuvas caindo, as fundações dos açudes abertas e o povo, com bacias, com cuias e com outro qualquer recipiente, esgotando aquela fundação. Daí a pouco, a própria chuva caindo, já afastava o povo, porque estava esgotada, enchia novamente a fundação e tornava a esgotar. Eu falei com o encarregado: "mas, isso é assim?" Ele disse: "é, não tem o trabalhador o que fazer. Nós estamos esgotando; cheve, esgotamos novamente". E eu digo: "e o material para fazer a compactação dessa fundação?" "Não, nós não temos; tem que esgotar, cheve e enche". Então, fui para outra frente de trabalho de mulheres, lá no Município de Umarizal. As mulheres, catando seixos rolados da caatinga, no tabuleiro e jogando dentro do açude. Eu digo: "mas, para que esse trabalho genial?" Elas disseram: "não, porque não tem o que fazer, então, a pedra já fica mais próxima de qualquer um serviço que se possa fazer". Então, destinar recursos para serem aplicados dessa maneira

ra não vai resolver o problema do Nordeste. Nós precisamos, também, chamar a atenção do Sr. Ministro do Interior, para elaborar planos concretos que visem, não o combate com essa emergência, porque, no Nordeste, nós tivemos cinco anos de seca consecutiva e, no quinto ano, no sexto já, ainda continuavam com a emergência. Que emergência é essa de cinco ou seis anos? Nós precisamos de planos concretos que resolvam o problema do Nordeste; não essa tapeação que está aí, enganando o povo com 15 mil e 300 cruzeiros por mês. Veja bem, Sr. Senador, 15 mil e 300 cruzeiros por mês, mesmo assim, ainda atrasando 20 dias mais para o pagamento desses minguiados 15 mil e 300 cruzeiros. O Brasil caminha para uma situação difícil. Eu já disse aqui, no plenário do Senado, que não brinquem com a fome e com a miséria do Nordeste. Ela está bem próxima a ser resolvida, talvez de forma violenta, o que não é do nosso desejo. Devíamos lutar para que os problemas do Nordeste fossem resolvidos de forma satisfatória. Poderá aparecer um Antônio Conselheiro, ou um outro qualquer elemento, que, levantando o Nordeste, o Brasil todo vai dizer: poderíamos ter resolvido esse problema com antecedência. Isso é o que precisamos resolver. Não basta só o Ministro Delfim Netto destinar recursos; é preciso que o Ministério do Interior, através dos órgãos competentes, a SUDENE e o DNOCS, elabore planos compatíveis com a realidade do Nordeste. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do nobre Senador e lamento que V. Ex<sup>º</sup> não tenha assistido ao começo do meu pronunciamento. Eu não estou reivindicando a continuação dessa emergência que foi, como o nome está dizendo, uma emergência para atender a um estado grave, um estado que levou a família nordestina a sofrimentos indizíveis.

Nobre Senador Martins Filho, eu disse, antes de tudo, que advogava que esse dinheiro da emergência fosse aplicado em planos feitos com toda a seriedade, com toda a técnica, capazes de construir uma infra-estrutura que suporte as próximas secas. O meu Estado tem um projeto hidráulico que está executando: priorizou as áreas mais importantes do Estado do Piauí, e, nessas áreas, está-se propondo a construir um sistema de irrigação através de barragens. Eu advoguei que os recursos da emergência, que estavam indo para o Piauí, durante as secas, não mais fossem usados na emergência, mas apenas fossem mantidos no meu Estado, através do financiamento desses projetos, vitais para a construção do seu futuro.

Sr. Presidente, acho que fui bem claro no início do meu pronunciamento: não quero e nem poderia desejar que fosse mantido o estado de emergência no Estado do Piauí. Que as frentes de serviço continuassem a funcionar, porque nós realmente não temos mais seca no Estado do Piauí. O inverno já está configurado. Mas, esse volume de recursos, seis bilhões mensalmente, que circulou no Estado, se for estancado, vai provocar um colapso financeiro na vida comercial e industrial do Estado do Piauí.

Eu queria, Sr. Presidente, que o Ministro do Planejamento fosse sensível ao nosso apelo e mantivesse o fluxo de recursos, mudasse a sua filosofia e continuasse a despejar no estado, não mais como emergência, mas para aplicação em projetos racionais capazes de construir nossa estrutura.

Era essa a reivindicação, e o Senador Martins Filho, no seu afã de defender, muito louvavelmente a sua terra, tão castigada pela seca, não presenciou o início do meu discurso. Mas, V. Ex<sup>º</sup> pode estar certo que nós sabemos que a emergência não tem nenhum rendimento na sua aplicação e apenas para manter uma situação, para manter nas suas moradas, nos seus lugares, nas suas fazendas, nas suas casas, aqueles pobres nordestinos flagelados por cinco anos de seca inclemente.

**O Sr. Martins Filho** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muita honra, Senador.

**O Sr. Martins Filho** — Quero me solidarizar com V. Ex<sup>e</sup> e dizer que estou ao lado do nobre Senador pelo Piauí, por essa luta que trava em defesa do seu Estado, do nosso Nordeste. Quero, também, congratular-me com o Estado do Piauí porque tem já esse plano hidráulico para a solução dos problemas. No meu Estado, não conheço. Lá, quando se constrói um açude com recursos do Governo Federal ou do Governo Estadual, é para atender, muitas vezes, a interesses escusos, não para atender ao interesse do povo, daquela sofrida gente. Nós precisamos, para o Nordeste, de uma decisão política. Sem uma decisão política nós não resolveremos o problema do Nordeste. E as secas, que com certeza virão, irão encontrar o Nordeste ainda mais pobre, ainda mais miserável, porque estes cinco anos de seca debilitaram a nossa economia. E vejam bem os Srs., para tristeza minha, fui procurado, da última vez em que estive no meu Estado, por um engenheiro civil que terminou o seu curso há um ano e quatro meses. Veio me fazer um apelo, para que eu intercedesse, junto à SUDENE, para que ele pudesse se alistar nas frentes de trabalho, ganhando Cr\$ 15.300,00. Vejam Srs., um engenheiro civil, e que me pediu para que visitasse a casa dos seus pais. Lá fui e constatei a miséria em que vivia aquela família. E ele me dizia: "Senador, lutei com sacrifício para concluir um curso superior, trabalhando num restaurante, e há um ano e quatro meses estou aqui sem trabalho, e o que devo fazer? Tenho que procurar o único meio que tenho para ajudar o meu pai a manter a minha família: me inscrevendo nas frentes de trabalho". E um engenheiro civil ganhar Cr\$ 15.300,00 por mês, porque não encontrou outra solução! E me comprometi a resolver o problema, e já consegui uma colocação para ele no Estado de Rondônia, com vergonha de um engenheiro civil não se alistar, ganhando Cr\$ 15.300,00. Este é o estado em que se encontra o Nordeste brasileiro.

**O SR. JOÃO LOBO** — Nobre Senador Martins Filho, tudo isso é lamentável e não deixa de ser um quadro da nossa situação, um quadro particular, um quadro es-

pecial que V. Ex<sup>e</sup> cita, mas são coisas que devem existir e acontecer no Nordeste.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muita honra.

**O Sr. Carlos Alberto** — Na verdade, Senador João Lobo, eu entendo que nós devemos, aqui, buscar as fórmulas capazes de viabilizar o nosso Nordeste, como diz o nobre Senador Martins Filho, tão debilitado. Mas, é preciso que se diga, também, que o Nordeste sofreu e sofreu muito com estes cinco anos de seca. Eu não condeno a emergência, e não condeno pelo seguinte, porque entendendo que ela já tem um nome — "emergência" — e foi para atender àqueles que, na verdade, estavam em situações difíceis, em situações de calamidade. Nós sabemos, como disse o Senador Martins Filho, que homens do campo estavam, praticamente, morrendo à mingoa, morrendo de fome, e ai do povo do Nordeste se não fosse o plano de emergência traçado pelo Governo Federal. Sabemos que é pouco Cr\$ 15.300,00, mas, na verdade, esta quantia, que estava sendo paga às famílias no Nordeste, muitas vezes, um pai de família com dois, três, quatro, cinco pessoas na família, dava para o sustento, ou pelo menos ajudava-os a não morrer de fome. Eu não condeno a emergência. Acho que nós precisamos, sim, encontrar o caminho, encontrar horizontes novos que possam permitir ao povo Nordestino não buscar mais emergências, que as emergências desapareçam, mas desapareçam por conta do progresso e desenvolvimento da nossa região. E é preciso que nós, políticos conscientes disso, das nossas responsabilidades, nos unamos. Só podemos dar condição ao Nordeste de ser uma região desenvolvida, se a buscarmos através da unidade, através da força política do Nordeste. Veja V. Ex<sup>e</sup>, se estivéssemos aqui discutindo eleições, talvez este Plenário estivesse superlotado, e as galerias também, talvez todos os Senadores aqui estivessem, se estivéssemos discutindo sobre o processo eleitoral que vai chegar para suceder o Presidente Figueiredo. Mas, na hora que buscamos, através do debate, do diálogo, encontrar fórmulas capazes de viabilizar a nossa região, veja V. Ex<sup>e</sup> o esvaziamento do plenário. Por quê? Porque as coisas sérias des-

ta Nação são tratadas com desprezo. E V. Ex<sup>e</sup> encara hoje o problema da sua região, o problema do Piauí, com seriedade, como nós, eu e o Senador Martins Filho, encaramos também o nosso Rio Grande do Norte com serenidade, e queremos, exatamente, que possa isso acontecer com todos os políticos do Nordeste, para que façamos um programa de trabalho que possa dar o real desenvolvimento, a real condição do Nordeste. O Nordeste é rico. O Nordeste tem todas as condições para ser uma região das mais ricas desta Nação. Tem terras férteis, tem minérios tem tudo, o Nordeste tem todas as condições. E o que é que falta? Falta, agora, traçar uma política não emergencial, mas séria, que possa permitir ao Governo Federal não mais estar atendendo o Nordeste com migalhas, ou com paternalismo, o que eu condeno. Acho que devemos sim, é buscar soluções para o Nordeste, não emergenciais, e muito menos paternalistas.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do nobre Senador Carlos Alberto.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, chamando a atenção desta Casa para o seguinte aspecto: é verdade que a emergência era um dinheiro insignificante, se considerado individualmente, a cada trabalhador.

Mas a prova da franqueza política do Nordeste, Sr. Presidente, é que esse dinheiro, insignificante, consegue abalar ou levar ao colapso, se sustado, a economia de um Estado como o Piauí.

Por insignificante que fosse a emergência, no Piauí circulavam seis bilhões de cruzeiros, mensalmente, pagando esses parcos salários da fome.

Sr. Presidente, ao encerrar estas palavras, reforço o apelo desta tribuna da mais alta Casa deste País, ao Sr. Ministro Delfim Netto, para que seja sensível a este aspecto, aspectos de construção da infra-estrutura do Nordeste e não suste, não corte esses dinheiros que estavam indo para o Nordeste, para o meu Estado do Piauí, agora porque simplesmente começou a chover. Que ele seja aplicado em programas bons que construam a estrutura capaz de nos dar sustentação nas próximas secas.

Era este o meu pronunciamento. (Muito bem! Palmas.)